DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7535 - Quarta-feira, 11 de junho de 2025
Divulgação: Quarta-feira, 11 de junho de 2025 **Publicação:** Quinta-feira, 12 de junho de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 26/05/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 2772, (Registro SECON nº 80617/2022), com vigência de 25/12/2024 a 24/12/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa FLAG TRANSPORTES EIRELI, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021 (Processo 22.0.000120198-4).

I – Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
ELIZANA VIEIRA DA CUNHA RAMOS	1659553	Administrador	Titular
HENRIQUE RAMOS LEAL	5036332	Assistente Administrativo	Suplente

II- Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
SANDRO LUIS MACHADO	1057405	Assistente Administrativo	Titular
RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	662309	Gari	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA e Empresa SMEPR Comunicações LTDA, cujo objeto é a aquisição de Câmeras corporais e *dockstations* para armazenamento e carregamento das câmeras corporais para os Agentes de Fiscalização para a Secretaria Municipal de Segurança, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, através da Portaria 092 de 10/06/2025 (Processo 24.0.000145407-9).

Contrato	Razão Social - CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular matrícula	Fiscal de Serviço Titular matricula
95835/2025	SMEPR COMUNICAÇÕES LTDA 02.686.942/0001-09	12 meses a contar do dia 09/06/2025	LORECINDA FERREIRA ABRÃO 520539/03	MÁRCIO ALEX MARQUES CARDOSO 271814/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor AENDER JOSE DOS SANTOS, 1103741/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, Licença para Prestar Serviço Militar Obrigatório, sem ônus para o Município, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, pelo período de 09/06/2025 a 15/02/2027, com base nos artigos 141, e 157 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34085405, de 09/06/2025 (Processo 25.0.000069781-0).

CONVOCA CAROLINA DE QUADROS DAVILA, 1433660/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/06/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 34096784 de 09/06/2025 (Processo 25.0.000072450-8).

CONVOCA CAROLINA DE QUADROS DAVILA, 1433660/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34097122 de 09/06/2025 (Processo 25.0.000072456-7).

CONVOCA THAISE TERESINHA COELHO DA SILVA, 1667661/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004,

artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34089453 de 09/06/2025 (Processo 25.0.000024935-4).

CONVOCA LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR, 936914/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para cumprir Serviço Noturno, de 28/04/2025 a 09/01/2028, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 34078357 de 09/06/2025 (Processo 24.0.000098125-3).

CONVOCA LUANA NEVES GERHARDT DE ABREU, 1709941/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 31/05/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 34101805 de 10/06/2025 (Processo 25.0.000070627-5).

DESIGNA LUCIANO DO VALLE, 981087/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, 43500010, vaga 1002533, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34041104 de 05/06/2025 (Processo 20.0.000085140-0).

DESIGNA JOICE MITTMANN, 334665/5, Tecnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Unidade de Análise de Pagamento de Pessoal e Judicial /Coordenação de Administração e Serviços /Secretaria Municipal da Fazenda, 13603040, vaga 1000328, a contar de 06/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34078797 de 09/06/2025 (Processo 25.0.000067992-8).

DESIGNA WILSON LUIS RODRIGUES CANTES, 121244/02, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/06/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34086101, de 09/06/2025 (Processo 25.0.000071394-8).

DESIGNA MARIO DE BARROS FARIA, 521672/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Neurocirurgia/ Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501018, vaga 1001524, a contar de 14/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34093283 de 09/06/2025 (Processo 25.0.000068115-9).

DISPENSA LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, 1137093/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, da função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, da Equipe de Apoio à Corregedoria dos Conselhos Tutelares/Unidade de Apoio aos Conselhos

Tutelares/ Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, 43500003, vaga 1002160, a contar de 04/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34040017 de 05/06/2025 (Processo 24.0.000012982-4).

DISPENSA LUCIANO DO VALLE, 981087/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Unidade de Projetos Estratégicos/ Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano**,** 43600008, vaga 1002437, a contar de 01/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34041032 de 05/06/2025 (Processo 20.0.000085140-0).

EXONERA MURIEL AKIEME NICHIMURA ROMEIRO, 1671081/1, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vaga 1003481, a contar de 09/06/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34091951, de 09/06/2025 (Processo 24.0.000002811-4).

EXONERA ANDERSON ALVES DA SILVA, 1551558/02, do Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE.3.1.2.12, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1003325, a contar de 26/05/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34082393, de 09/06/2025 (Processo 24.0.000129208-7).

NOMEIA SANDRA NEUSA SCHATKOSKI APRATTO, 1568329/3, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP.3.1.2.17, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003894, durante o impedimento do titular, VIVIAN MORAIS NEDEL, 1555634/1, por motivo de férias, no período de 23/06/2025 a 04/07/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34090217, de 09/06/2025 (Processo 25.0.000068511-1).

NOMEIA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, AA10406, Adido, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE31217, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003618, durante o impedimento do titular, JOANA BALEEIRO PASSOS, 1594265/1, por motivo de férias, no período de 12/05/2025 a 10/06/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34094314, de 09/06/2025 (Processo 23.0.000156621-0).

NOMEIA TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA, 1553194/1, Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP31217, da Secretaria Municipal Geral de Governo, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP31218, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003939, durante o impedimento do titular GLAUBER DOUGLAS DO NASCIMENTO MELLO, 827062/6, por motivo de férias, no período de 09/06/2025 a 18/06/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34095848, de 09/06/2025 (Processo 25.0.000072357-9).

NOMEIA TARSILA RORATO CRUSIUS, 1169203/02, para o Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP.3.1.2.15, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1003777, a contar de 05/06/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34085952, de 09/06/2025 (Processo 25.0.000061994-1).

NOMEIA ANDERSON ALVES DA SILVA, 1551558/02, para o Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE.3.1.2.13, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003357, a contar de 26/05/2025, com

base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 34082398, de 09/06/2025 (Processo 24.0.000129208-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a THAISE TERESINHA COELHO DA SILVA, 1667661/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 32575098 de 25/02/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/03/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 34089444 de 09/06/2025 (Processo 25.0.000024935-4).

TORNA SEM EFEITO as Portarias 19572295/2022, 19575876/2022 e 20429501/2022, que aplicaram pena disciplinar de suspensão, convertida em Multa, aos servidores CAROLINE FRIGO, matrícula 544726/01, REINALDO ONGARATTO, matrícula 334045/01, e NORTHON CHAVES DE FREITAS, matrícula 529488/05, frente à Decisão Administrativa 32935537 do Senhor Prefeito, publicada na Portaria 459/25-GP (33514041), que deu provimento aos recursos interpostos pelos sindicados, afastando as penalidades impostas pela Comissão Permanente de Sindicância nos autos dos Processos Administrativos Disciplinares 21.0.000031700-1 e 21.0.000031687-0, e determinou o arquivamento dos feitos, através da Portaria 34105625, de 10/06/2025 (Processo 22.0.000127042-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores estatutários do Centro de Atenção Psicossocial Infantil Casa Harmonia da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/04/2025, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2025 Centro de Atenção Psicossocial Infantil Casa Harmonia/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2025, através da Portaria 443, de 05/06/2025 (Processo 25.0.000055291-0).

Matrícula	Nome	Cargo
29108.3/3	ANDREA CAMPOS PADILHA	Psicóloga
29594.5/2	MARTA KOPS XAVIER	Médica Especialista
53640.7/1	CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS	Enfermeira
55054.4/1	GISLAINE MEDEIROS	Técnica em Enfermagem
104381.1/1	JESSICA IARA DA SILVA TEIXEIRA	Técnica em Enfermagem
110766.6/2	FLAVIA SCHRODER DARSKI	Psicóloga
124151.6/3	TAINA DAMASCENO DOS SANTOS	Técnica em Nutrição e Dietética
152537.9/1	ISABEL CRISTINA MAGALHAES SILVA	Técnica em Enfermagem
169086.8/1	SANDRA PETRESCO	Médica Especialista

CONCEDE, a LUCIANA BARBOSA FABIANO DA SILVA, matrícula 1706489/1, Médica Especialista, ESM-1.01ESM, da Equipe de Oftalmologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 25/04/2025, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 037/2018 - Atividade de Médica Oftalmologista/Equipe de Oftalmologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 12/11/2018, através da Portaria 415, de 02/06/2025 (Processo 25.0.000056106-4).

CONCEDE, a MARIA ALICE ALVES BARRAGAN, matrícula 279095/4, Médica Clínica-Geral, ES124EXMED, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Médica Clínica Geral em Atividade de Médica Clínica Plantonista/Emergência/ Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 417, de 02/06/2025 (Processo 22.0.000117843-5).

CONCEDE, a NATHIELLEN DOS SANTOS PINHO, matrícula 1680080/2, Técnica em Enfermagem, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17/03/2025, ccom base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde de 02/05/2012, através da Portaria 418, de 03/06/2025 (Processo 25.0.000034869-7).

CONCEDE, a ANA LIDIA MATHIAS COSTA, matrícula 1708872/1, Técnica em Enfermagem, Temporária TEMP4, da Sala de Recuperação do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/05/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 040/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Sala de Recuperação/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 15/09/2017, através da Portaria 423, de 05/06/2025 (Processo 25.0.000065318-0).

CONCEDE, a SAMARA GREICE ROPKE FARIA DA COSTA, matrícula 1169785/1, Enfermeira, ES113NS, do Ambulatório de Especialidades IAPI da Diretoria Geral de Atenção Primária á Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/03/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2022 - Atividade de Enfermeira/ Ambulatórios de Especialidades/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 10/05/2022, através da Portaria 425, de 05/06/2025 (Processo 25.0.000050584-9).

CONCEDE, a JAQUELINE LIMA GAZZOLA, matrícula 1042173/4, Psicóloga, ES129NS, da Equipe de Saúde Mental Adulto IAPI da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/05/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2019 - Atividade de Psicóloga/Equipes de Saúde Mental Adulto/Secretaria Municipal de Saúde de 22/11/2019, através da Portaria 427, de 05/06/2025 (Processo 25.0.000058229-0).

CONCEDE, a FRANCIELI DE OLIVEIRA, matrícula 1644190/3, Técnica em Enfermagem Temporária, TEMP4, da Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 11/04/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 039/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Bloco Cirúrgico/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 15/09/2017, através da Portaria 431, de 05/06/2025 (Processo 25.0.000049825-7).

CONCEDE, a DIEGO RODRIGUES LUFT, matrícula 1640470/3, Técnico em Enfermagem Temporário, TEMP4, da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais Esterilizados Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 12/04/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 055/2017 - Atividade de Técnico em Enfermagem/ Unidade de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 01/11/2017, através da Portaria 432, de 05/06/2025 (Processo 25.0.000049879-6).

CONCEDE, a LENIRA DA CUNHA BELEM, matrícula 1042513/1, Auxiliar em Saúde Bucal, SA10306, do Centro de Especialidades Odontológicas Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/03/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2011 - Atividade de Auxiliar de Gabinete Odontológico/Secretaria Municipal de Saúde/ Centro de Especialidades Odontológicas de 19/05/2011, através da Portaria 441, de 05/06/2025 (Processo 25.0.000033769-5).

CONCEDE, a GUILHERME PISONI QUEIROZ, matrícula 1523252/2, Médico Especialista, da Unidade de Cirurgia Geral do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 18/03/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 025/2018 - Atividade de Cirurgião Geral/Equipe de Cirurgia Geral/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde de 15/10/2018, através da Portaria 446, de 06/06/2025 (Processo 25.0.000035458-1).

CONCEDE, a LUCAS SILVEIRA PERES, matrícula 1444603/1, Psicólogo, ES129NS, do Centro de Atenção Psicossocial II Altos da Glória da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/04/2025 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2010 - Atividade de Psicólogo/Centros de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde de 15/04/2010, através da Portaria 448, de 06/06/2025 (Processo 25.0.000055083-6).

CONCEDE, a MARCELO GOMES SANTOS, matrícula 493720/1, Auxiliar de Enfermagem SA10106 da Equipe de Registro Geral e Recepção do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/02/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 025/2019 - Atividade Administrativa de Recepção/Equipe de Registro Geral e Recepção/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2019, através da Portaria 444, de 05/06/2025 (Processo 25.0.000033390-8).

FAZ CESSAR, a contar de 10/04/2025, em relação as servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 442, de 05/06/2025 (Processo 25.0.000055291-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
29108.3/3	ANDREA CAMPOS PADILHA	Psicóloga	1064, de 10/09/2020
29594.5/2	MARTA KOPS XAVIER	Médica Especialista	1153, de 28/09/2020
53640.7/1	CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS	Enfermeira	613, de 20/07/2023
55054.4/1	GISLAINE MEDEIROS	Técnica em Enfermagem	1064, de 10/09/2020
104381.1/1	JESSICA IARA DA SILVA TEIXEIRA	Técnica em Enfermagem	687, de 21/09/2022
110766.6/2	FLAVIA SCHRODER DARSKI	Psicóloga	1064, de 10/09/2020
124151.6/3	TAINA DAMASCENO DOS SANTOS	Técnica em Nutrição e Dietética	569, de 17/08/2022
152537.9/1	ISABEL CRISTINA MAGALHAES SILVA	Técnica em Enfermagem	1064, de 10/09/2020
169086.8/1	SANDRA PETRESCO	Médica Especialista	067, de 22/01/2025

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2022, em relação a MARIA ALICE ALVES BARRAGAN, matrícula 279095/4, Médica Clínica Geral, ES124EXMED, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 928 de 20/11/2019, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio(20%), através da Portaria 416, de 02/06/2025 (Processo 22.0.000117843-5).

FAZ CESSAR, a contar de 21/03/2025, em relação a SAMARA GREICE ROPKE FARIA DA COSTA, matrícula 1169785/1, cargo Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 094 de 16/02/2021 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 424, de 05/06/2025 (Processo 25.0.000050584-9).

FAZ CESSAR, a contar de 05/05/2025, em relação a JAQUELINE LIMA GAZZOLA, matrícula 1042173/4, Psicóloga, da Equipe de Saúde Mental Adulto IAPI da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 046 de 24/01/2018, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 426, de 05/06/2025 (Processo 25.0.000058229-0).

FAZ CESSAR, a contar de 30/03/2023, em relação a LENIRA DA CUNHA BELEM, matrícula 1042513/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 531, de 14/06/2011 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 440, de 05/06/2025 (Processo 25.0.000033769-5).

FAZ CESSAR, a contar de 18/03/2025, em relação a GUILHERME PISONI QUEIROZ, 1523252/2, Médico Especialista, ESM101ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1036, de 12/12/2024, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 445, de 06/06/2025 (Processo 25.0.000035458-1).

FAZ CESSAR, a contar de 15/04/2025 em relação a LUCAS SILVEIRA PERES, matrícula 1444603/1, Psicólogo, ES129NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 42 de 09/01/2024, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 447, de 06/06/2025 (Processo 25.0.000055083-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 22/06/2025 a 27/06/2025, para participar da 71ª Reunião da Câmara Técnica da ABRASF e da 2ª Assembleia Geral Ordinária ABRASF de 2025, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34034888, de 05/06/2025 (Processo 25.0.000066627-3).

AUTORIZA o afastamento do servidor FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, matrícula 498613/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 23/06/2025 a 27/06/2025, para participar do Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs e XXIX Encontro Brasileiro de Administração, em Belém/PA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33971746, de 02/06/2025 (Processo 25.0.000068181-7).

DESIGNA FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Orçamento e Finanças /Coordenação de Administração e Serviços /Secretaria Municipal da Fazenda, 13501081, substituindo PATRICIA GOMES RIELLA, 338828/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de

04/06/2025 a 18/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34058791 de 06/06/2025 (Processo 23.0.000020031-0).

DESIGNA PAULO OTAVIO DE OLIVEIRA BORTOLI, 728692/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Preparo de Pagamento 7/Divisão de Preparo de Pagamento/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501091, substituindo JANE MERI FRANCINES PASSOS, 442190/1, Tecnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 09/06/2025 a 20/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34048502 de 05/06/2025 (Processo 24.0.000028450-1).

DESIGNA CINTIA CIBELE MOLON DA FONSECA, 1041045/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Remoto B/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13302089, substituindo TATIANA LINDEMANN VIEIRA, 1005146/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 11/06/2025 a 25/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34048237 de 05/06/2025 (Processo 25.0.000056061-0).

DESIGNA LOURENCO LEAL PRATI, 1321773/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão da Receita Imobiliaria/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, substituindo TARCIANO JOSE FALEIRO DE LIMA, 1265423/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 09/06/2025 a 18/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34048713 de 05/06/2025 (Processo 24.0.000093665-7).

DESIGNA MICHELLE CAROLINE HOLLAND, 558014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Setor de Atendimento Geral C/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/ Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302092, substituindo PATRICIA DUTRA ATHAYDES, 793556/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 01/06/2025 a 30/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34049204 de 05/06/2025 (Processo 24.0.000149386-4).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 32362411, de 10/02/2025, e as demais Portarias, com relação à composição da Câmara de Indenizações Administrativas, da Central de Conciliação/Procuradoria-Geral do Município, que a contar de 09/06/2025, passa a ser Primeira Turma: PAULO DE TARSO VERNET NOT, matrícula 331135/1, FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, matrícula 1043269/2, e EDUARDO MACHADO ARAGÃO PEREIRA, matrícula 1697013/1, todos Procuradores Municipais; Segunda Turma: PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER, matrícula 664367/5, ALESSANDRA DA COSTA LEME, matrícula 1524607/1 e ROBERTO JOSÉ COSTA MOTA JÚNIOR, matrícula

1523066/1, todos Procuradores Municipais, com base na Lei Municipal 12.003, de 27 de janeiro de 2016, e no Decreto Municipal 19.437, de 06 de julho de 2016, através da Portaria 34109034, de 10/06/2025 (Processo 17.0.000090337-0).

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, para a realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto 21.978, de 11 de maio de 2023, instruindo as contratações diretas demandadas pela Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 34095694, de 10/06/2025 (Processo 24.0.000082903-6).

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CARGO
CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS	520734	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
FILIPE MENEGON	1150812	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
JHONNY PRADO SILVA	1519352	Autoridade competente por homologar as contratações diretas (titular da pasta ou ordenador de despesa com delegação)	Procurador Municipal e Procurador-Geral do Município

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a Portaria 34013730/2025 de 05/06/2025, que designou os servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 94010/2025, com vigência de 05/02/2025 a 04/02/2029, Processo Administrativo SEI 24.0.000127921-8, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ nº 00.809.489/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de *outsourcing* de impressão, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 02/06/2025, através da Portaria 34084792 de 09/06/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	1105124/01	Assistente Administrativo	CHRISTOPHER MARTIN MÜLLER DE SOUZA	1633120/01	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	GÉRISSON SILVA DE MELLO	1102800/01	Assistente Administrativo	KÁTIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO	412056/03	Arquiteto
Fiscal de Serviço	ALBERTO LUIS SERRALLACH RODRIGUES	247392/02	Operário	ANGELIS MARIA DE SOUZA	329920/02	Adido externo

Fiscal de Serviço	KARINA GARCIA BROETTO DIAS	165197801	Assistente Administrativo	EVA RENATA DE BRITO HENRIQUE	16314701	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	ALEXANDRA DA SIVA GOULART	1526162/01	Assistente Administrativo	JOSIANE DA SILVA DIAS	1358090/01	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/03/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas em Parceria, celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH e a entidade Associação Beneficente Crista de Apoio ao Projeto Aspirantes de Cristo, CNPJ 17.298.918/0001-61 por meio da Emenda Impositiva nº 262/2025, que tem como objeto a Qualificação de cozinha para oferecimento de refeições a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, através da Portaria 34098987 de 09/06/2025 (Processo 24.0.000144683-1).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA	1682911	Assistente Administrativo
Gestor Suplente	CAROLINA BREDA RESENDE	471784	Nutricionista

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Nome	Matrícula	Cargo
MIGUEL ANGELO DA SILVA FERREIRA	1588702	Assistente Social
EDUARDO SOARES DORNELES	155118301	Assessor IV
NATALIA DE OLIVEIRA DREYER	81554003	Técnico Profissional

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 12/05/2025, a Portaria 012, de 17/02/2025, designando os servidores LUANA CRISTIANE TEIXEIRA MENEZES, matrícula 1097601, como Fiscal de Contrato Titular, PEDRO VIANA PEREIRA, matrícula 1561944, como Fiscal de Contrato Suplente, THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, como Fiscal de Serviço Titular, MARAGLAI FERNANDES DORNELLES, matrícula 1704338, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 76657/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal

de Parcerias, e a empresa B3 S.A. – BRASIL, BOLSA BALCÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25, cujo objeto é a execução, pela contratada, das atividades especificadas neste Contrato, denominada serviço, e no plural, serviços, em Assessoria Técnica Especializada e Apoio Operacional a Licitações dos projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas em Saneamento Básico, Resíduos Sólidos, Novo Hospital Municipal de Pronto Socorro e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com vigência até 30 de dezembro de 2025, a contar de 31 de dezembro de 2024, através da Portaria 039, de 04/06/2025 (Processo 21.0.000053465-7).

MODIFICA, a contar de 09/06/2025, a Portaria 017, de 18/02/2025, designando os servidores VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA, matrícula 1455516, como Fiscal de Contrato Titular, PEDRO VIANA PEREIRA, matrícula 1561944, como Fiscal de Contrato Suplente, THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, como Fiscal de Serviços Titular, MARAGLAI FERNANDES DORNELLES, matrícula 1704338, Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 82935/2023, celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a empresa SÃO PAULO PARCERIAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 11.702.587/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais especializados de consultoria e assessoria técnicas para suporte à estruturação, pela Secretaria Municipal de Parcerias, de Projeto de Parceria com a iniciativa privada para concessão da área do Trecho 02 do Parque Urbano da Orla do Guaíba no Município de Porto Alegre (Projeto de Parceria), com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 29/11/2024, através da Portaria 040, de 04/06/2025 (Processo 23.0.000032787-5).

MODIFICA, a contar de 12/05/2025, a Portaria 013 de 17/02/2025 designando os servidores MARAGLAI FERNANDES DORNELLES, matrícula 1704338, como Fiscal de Contrato Titular, PEDRO VIANA PEREIRA, matrícula 1561944, como Fiscal de Contrato Suplente, THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, como Fiscal de Serviços Titular, e LUANA CRISTIANE TEIXEIRA MENEZES, matrícula 1097601, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 83201/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias e a SÃO PAULO PARCERIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.702.587/0001- 05, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 07/12/2024, cujo objeto é a contratação e prestação de serviços técnico-profissionais especializados de consultoria e assessoria técnicas para suporte à estruturação, pela Secretaria Municipal de Parcerias, de Projeto de Parceria com a iniciativa privada para construção, reforma, manutenção e atendimento de serviços não pedagógicos nas Escolas Municipais no Município de Porto Alegre, através da Portaria 041 de 04/06/2025 (Processo 22.0.000146723-2).

MODIFICA, a contar de 12/05/2025, a Portaria 008, de 14/02/2025 designando os servidores PEDRO VIANA PEREIRA, matrícula 1561911, como Fiscal de Contrato Titular, LUANA CRISTIANE TEIXEIRA MENEZES, matrícula 1097601, como Fiscal de Contrato Suplente, THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, como Fiscal de Serviços Titular, e MARAGLAI FERNANDES DORNELLES, matrícula 1704338, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 86234/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a empresa São Paulo Parcerias S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 11.702.587/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais especializados de consultoria e assessorias técnicas para suporte à estruturação, pela Secretaria Municipal de Parcerias, de projeto de parceria com a iniciativa privada para concessão do Viaduto Otávio Rocha no município de Porto Alegre (Projeto de Parceria), com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30 de outubro de 2023, através da Portaria 042, de 04/06/2025 (Processo 23.0.000131442-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LISIANE BESTANI PEREIRA, 1617605/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34071538 de 06/06/2025 (Processo 25.0.000073463-5).

CONCEDE, a ADRIANO BRANDAO FEIJO,1700839/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34080738 de 09/06/2025 (Processo 25.0.000073594-1).

CONCEDE, a BARBARA CAMPOS DE LIMA,1700944/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34090264 de 09/06/2025 (Processo 25.0.000073998-0).

CONCEDE, a NATALIA AQUINO DOS SANTOS, 1700910/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34093502 de 09/06/2025 (Processo 25.0.000074172-0).

CONCEDE, a ANAGIELE JULIAO RODRIGUES,1700707/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34097649 de 09/06/2025 (Processo 25.0.000074285-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Titular, sendo sua Suplente, ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/01, Administradora, e como Fiscal de Serviço Titular, CLÓVIS ANDRÉ DA SILVA, matrícula 961600/3, Gerente de Atividades IV, sendo seu Suplente, JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, do Contrato 95751/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIÃO DA TINGA, CNPJ 93.131.498/0001-02, cuja vigência é de 30 (trinta) dias, a contar da data estabelecida na Ordem de Início, e o objeto é realizar duas apresentações artísticas carnavalescas no Arraial com Samba União da Tinga, que acontecerá nos dias 15 e 22 de junho de 2025 na Rua Álvaro Diffini, 380, Restinga, Porto Alegre/RS, através da Portaria 199, de 05/06/2025 (Processo 25.0.000067338-5).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1129953, Chefe de Unidade, titular, e JACKSON BEHENCK VALADÃO, matrícula 163773801, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato; e JOELSON RAFAEL DA COSTA ROSA, matrícula 1705016, Chefe de Equipe, titular, e MELINA OLINTO DREYER DA SILVA, matrícula 1632469, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95360/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e MONIQUE CRUZ DE ANDRADE, CPF XXX.118.217-XX, que tem por objeto a contratação para prestação de serviço de avaliação de projetos dos Editais publicados pelo FUMPROARTE, com prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a entrega da Ordem de Início de Serviço, para conclusão da entrega dos pareceres, através da Portaria 185 de 29/05/2025 (Processo 25.0.000035742-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA KALINE DA SILVA LUIZ, 1060759/04, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 4º Congresso UFCSPA, de 09/06/2025 a 13/06/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34080961, de 09/06/2025 (Processo 25.0.000070735-2).

AUTORIZA CIBELE SCHEER JACQUES, 1045717/01, Auxiliar em Saúde Bucal, a afastar-se de suas funções para participar do 24º CORIG, de 12/06/2025 a 13/06/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34080222, de 09/06/2025 (Processo 25.0.000063134-8).

AUTORIZA LEONARDO CARVALHO FRAGA, 388420/02, Médico Clínico-Geral, a afastar-se de suas funções para participar do 45º Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de SP, de 19/06/2025 a 20/06/2025, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33822733, de 22/05/2025 (Processo 25.0.000063414-2).

AUTORIZA RAQUEL PETRY BUHLER, 1594184/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Educação na Saúde para Preceptores, de 04/06/2025 a 06/06/2025 e de 02/07/2025 a 04/07/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34088210, de 09/06/2025 (Processo 25.0.000014998-8).

AUTORIZA SABRINA DUMMER VAZ, 1668447/01, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Educação na Saúde para Preceptores no SUS, de 04/06/2025 a 06/06/2025 e de 02/07/2025 a 04/07/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34087889, de 09/062025 (Processo 25.0.000013711-4).

AUTORIZA ÉDER KROEFF CARDOSO, 973388/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Preceptoria no SUS, de 02/07/2025 a 04/07/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34083386, de 09/06/2025 (Processo 25.0.000014180-4).

AUTORIZA MATHEUS WILLIAM BECKER, 1472062/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do curso de Especialização no SUS, de 02/07/2025 a 04/07/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34104187, de 10/06/2025 (Processo 25.0.000018919-0).

AUTORIZA CAROLINA DUARTE, 9722700/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso DGPSUS, de 04/06/2025 a 06/06/2025 e de 02/07/2025 a 04/07/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34101859, de 10/06/2025 (Processo 25.0.000012923-5).

DESIGNA, pelo período de 2025 e 2026, os servidores LUTIANE MOZZAQUATRO PARCIANELLO, 1319337.01, Farmacêutica, LÚCIA MUNARETTO ZIMMERMANN HORN, 788810.02, Farmacêutica, GISELE BARBON, 913446.03, Farmacêutica, LUIZ FERNANDO DE MATTOS, 996165.04, Enfermeiro, VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER, 1349732.02, Farmacêutico, ANDRÉA MORAIS DE GUSMÃO,1264818.01, Médica Especialista, LOREN NEVES SEIBEL,1377779.01, Médica Especialista, CLARISSA RUARO XAVIER, 1689614-01, Farmacêutica, GÉSSICA SÁ OLIVEIRA, 1219308.03, Farmacêutica, sob a coordenação da primeira, para constituir a nova composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Porto Alegre, conforme regimento 20319898, publicado no DOPA, Edição 6849 de 21/09/2022, através da Portaria 34083038, de 09/06/2025 (Processo 19.0.000133947-0).

DESIGNA DIANE CRISTINA FIAMINGHI, 973145/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo MARIS CRISTIANE WEBER, 292488/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 01/05/2025 a 19/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33340609 de 17/04/2025 (Processo 23.0.000126337-4).

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, a contar das datas abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74864/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 02.611.157/0001-89, para a prestação de serviço de transportes com motorista, com vigência de 19/07/2021 a 18/07/2026, através da Portaria 33992122, de 03/06/2025 (Processo 21.0.000013546-9).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
WAGNER ALVES DOS SANTOS (Titular)	ETRA-DA	1001337	Motorista	28/06/2023
ELAINE MARIA RIEGEL (Suplente)	UCLT-DA	58593501	Técnico em Enfermagem	28/06/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
KELLEN ESCOBAR VICENTINI (Titular)	EPAT-DA	1050923	Assistente Administrativo	12/04/2023
ANDREIA FLORES RODRIGUES (Suplente)	EPAT-DA	1573950	Assistente Administrativo	01/05/2025
RENATA INSABRALDE DA SILVA (SUPLENTE)	EPAT-DA	1062689	Assistente Administrativo	01/05/2025

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 85.432/2023, com vigência até 31/10/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Centro de Pesquisa Ginecológica Ltda - CPEG através da Portaria 34110516, de 10/06/2025.(Processos 23.0.000099790-0/25.0.000055644-3).

FUNÇÃO	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO
TITULAR	GABRIELE SERRA BREHM 1154966/02 Biomédica	REJANE BRIGONI 1006827/01 Médica Especialista	VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY 1047353/01 Enfermeira
SUPLENTES	CAROLINE HELOISA DOS SANTOS	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGE 1099388/02 Administradora	TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA

	BOROWICZ 782261 Farmacêutica	JULIO CESAR DOS PASSOS 584037/02 Administrador	558063 Técnica de Enfermagem

DESIGNA as servidoras CLÁUDIA LOSS RECK, Médica Especialista, matrícula 45404002, e ALINE CASARIL, Fisioterapeuta, matrícula 102529501, como Gestora Titular e Suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação nº 94.952/2025, com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0001-12, com vigência até 04/05/2026, que tem por objeto disponibilizar a realização gratuita de 350 (trezentos e cinquenta) exames de espirometria por mês de forma descentralizada para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 34098822, de 09/06/2025 (Processo 25.0.000049784-6).

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 85.210/2023, com vigência até 17/09/2025 firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Serviço Especializado de Ginecologia S/S, através da Portaria 34107206, de 10/06/2025 (Processos 23.0.000094568-4/25.0.000055644-3).

FUNÇÃO	GESTOR	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE SERVIÇO
TITULAR	GABRIELE SERRA BREHM 1154966/02 Biomédica	REJANE BRIGONI 1006827/01 Médica Especialista	TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA 558063 Técnica de Enfermagem
SUPLENTES	CAROLINE HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ 782261 Farmacêutica	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGE 1099388/02 Administradora JULIO CESAR DOS PASSOS 584037/02 Administrador	VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY 1047353/01 Enfermeira

DESIGNA PAULO RENATO KRAHL FELL, 248943/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Diagnóstico e Imagem/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603055, substituindo VERONICA HOMEM VALLE, 793143/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 17/06/2025 a 06/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34104453 de 10/06/2025 (Processo 25.0.000057545-6).

DESIGNA GISELE TELLES DE MATTOS, matrícula 1127101 para a função de Fiscal de Contrato e JULIANA DALBERTO, matrícula 1014021, para função de Fiscal de Serviço, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 95759/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa KRONUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ nº 33.973.565/0001-04, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, instrumental completo em

quantidade suficiente em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 344/2024, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, com vigência de 06/06/2025 até 16/04/2026, através da Portaria 34107410 de 10/06/2025 (Processo 24.0.000094884-1).

DESIGNA GISELE TELLES DE MATTOS, matrícula 1127101 para a função de Fiscal de Contrato e JULIANA DALBERTO, matrícula 1014021, para função de Fiscal de Serviço, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 95761/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa ORTHOFACE IMPLANTES ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 04.365.528/0001-15, cujo objeto é ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, instrumental completo em quantidade suficiente em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 344/2024, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, com vigência de 06/06/2025 até 16/04/2026, através da Portaria 34107665 de 10/06/2025 (Processo 24.0.000094884-1).

TORNA SEM EFEITO a contar de 01/05/2025 as Portarias 33940522/2025 e 33767749/2025, que designaram servidores como Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 85.432/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Centro de Pesquisa Ginecológica Ltda - CPEG, através da Portaria 34110342, de 10/05/20254 (Processo 23.0.000099790-0).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/05/2025, as Portarias 33940618/2025 e 33767904/2025, que designaram servidores Gestores, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços do Contrato nº 85.210/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Serviço Especializado de Ginecologia S/S, através da Portaria 34105618 de 10/06//2025 (Processos 23.0.000094568).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCUS VINICIUS VITORIO HAAS, 1701932/1, Técnico em Saneamento/Temporário, da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 06/03/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 34105133 de 10/06/2025 (Processo 25.10.000005012-4).

CONCEDE, a FLAVIO RODRIGUES DA SILVA, 708050/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, da Equipe Operacional IV/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, no período de 01/05/2025 a 31/07/2028, gratificação de motorista pela condução de veículos essenciais (25%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "h", através da Portaria 34105586 de 10/06/2025 (Processo 25.10.000004498-1).

CONCEDE, a JAQUESON LEAL MEDINA, 728606/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional II/ Coordenacao de Segurança Patrimonial/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, de 09/04/2025 a 08/10/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento,

correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 34108891 de 10/06/2025 (Processo 24.10.000000541-7).

CONCEDE, a ALEXSANDRO GONCALVES LEITE, 338038/4, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Equipe de Fiscalizacao de Servicos de Leitura/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/04/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 34097095 de 09/06/2025 (Processo 23.10.000008596-2).

CONCEDE, a LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES, 717517/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional III/Coordenacao de Segurança Patrimonial/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, de 09/04/2025 a 08/10/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 34109599 de 10/06/2025 (Processo 23.10.000007293-3).

CONCEDE, a ROGER SOTORIVA PICCINI, 1280643/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Coordenacao de Leitura/ Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 15/04/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 34110801 de 10/06/2025 (Processo 25.10.000004949-5).

CONCEDE, a ALAN NUNES DOS SANTOS, 1120212/1, Fresador, OP20106, efetivo, do/da Equipe de Usinagem/ Coordenacao de Manutencao Industrial/Gerencia de Manutencao Industrial/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, de 22/03/2025 a 22/03/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 34113637 de 10/06/2025 (Processo 19.10.000000133-3).

CONCEDE, a DANILO DELCIO DE OLIVEIRA, 1292013/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, a contar de 24/02/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 34113743 de 10/06/2025 (Processo 21.10.000008714-0).

CONVOCA, DAWGLYN STREB VELHO, 1659308/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/06/2025, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso I; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 34091096, de 09/06/2025 (Processo 25.10.000005247-0).

MODIFICA, em relação a THAMYS ZERWES LUZ, 1277154/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, da Equipe de Especificação e Orçamento/Coordenação de Orçamentos de Engenharia/Gerência de Projetos/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, os efeitos da Portaria 31403549 de 02/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/12/2024, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, quanto à data fim, que passa a ser 03/03/2026 e não como constou, através da Portaria 34109794 de 10/06/2025 (Processo 19.10.000009714-4).

MODIFICA, em relação a ALAN NUNES DOS SANTOS, 1120212/1, Fresador, OP20106, efetivo, da Equipe de Usinagem/ Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, os efeitos da Portaria 957 de 03/05/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/05/2024, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, quanto à data fim, que passa a ser 21/03/2025 e não como constou, através da Portaria 34113625 de 10/06/2025 (Processo 19.10.000000133-3).

MODIFICA, em relação a DANILO DELCIO DE OLIVEIRA, 1292013/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 32649686 de 05/03/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/03/2025, que cessou os efeitos da Portaria 1066 de 01/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/06/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, quanto à data fim, que passa a ser 21/02/2025 e não como constou, através da Portaria 34113739 de 10/06/2025 (Processo 21.10.000008714-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA DALILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES, 93045.6, Assistente Social, deste Departamento, à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 16/06/2025 a 31/12/2028, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Decreto 15.559/07, através da Portaria 34108756 de 10/06/2025 (Processo 25.17.000001687-3).

EXONERA, LETIELE DOS SANTOS MASSAROLI, 123029.8, Assistente Administrativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 09/06/2025, com base no Art. 71, inciso I, da LC 133/85, através da Portaria 34091461 de 09/06/2025 (Processo 25.17.000002278-4).

MODIFICA a Portaria 29702409, de 06/08/2024, EXCLUINDO a servidora VANESSA VOLTAIRE, matrícula 794378, cargo de Assistente Administrativa, e INCLUINDO a servidora DAIANA SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1606719, cargo de Assistente Administrativa, conforme tabela abaixo, para a realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto 21.978, de 11 de maio de 2023, instruindo as contratações diretas demandadas pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, através da Portaria 34092579, de 09/06/2025 (Processo 24.0.000088234-4).

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CARGO
CLÁUDIA SALLES RIBEIRO	664756	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativa
DAIANA SANTOS OLIVEIRA	1606719	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativa
CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER	1050885	Autoridade competente por homologar as contratações diretas	Diretor-Geral

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 747/2023, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no Art. 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34109481 de 10/06/2025 (Processo 25.17.000001904-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	
PAULO RICARDO ROSA DE MELLO	7º GERAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Favor ler atentamente as Instruções para a Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail sp@dmlu.prefpoa.com.br.

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE OPERACIONAL, AA 3.07.06 A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 749/2023, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no Art. 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34109086 de 10/06/2025 (Processo 25.17.000000075-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	
EDUARDO GARCIA IOLOVITCH	27º Geral	ASSISTENTE OPERACIONAL	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail sp@dmlu.prefpoa.com.br.
LIA ROZAKI ORLANDI	29ª Geral	ASSISTENTE OPERACIONAL	

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JULIO CESAR RODRIGUES MACHADO, 65754.5, Gari, deste Departamento, a contar de 19/03/2025, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de recebimento de resíduos em ponto de entrega voluntária, previstas no Laudo nº 023/2018 da Diretoria de Destino Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 34027820 de 04/06/2025 (Processo 25.17.000001121-9).

CONCEDE a VALDOMIRO PORTE DA SILVA, 65293.6, Gari, deste Departamento, a contar de 07/05/2025, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de serviços gerais, previstas no Laudo nº 012/2018 da Supervisão Administrativo Financeiro - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 34039551 de 05/06/2025 (Processo 19.17.000002513-6).

CONCEDE a PAULO SERGIO VIEIRA RIBEIRO, 64205.0, Gari deste Departamento, a contar de 27/07/2019, abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 34042641 de 05/06/2025 (Processo 25.13.000002697-7).

CONCEDE a ADRIANE ALVES SILVA, 65884.7, Apontadora deste Departamento, a contar de 16/02/2025, abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 34043616 de 05/06/2025 (Processo 25.13.000002501-6).

CONCEDE a RENATO NUNES MONTICELLI, 65196.8, Guarda Municipal deste Departamento, a contar de 14/05/2019, abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 34043710 de 05/06/2025 (Processo 25.13.000002645-4).

CONCEDE a LUIS FERNANDO LEAL, 64234.7, Gari deste Departamento, a contar de 02/04/2023, abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 34043838 de 05/06/2025 (Processo 25.13.000002672-1).

CONCEDE a PAULO RENATO DA SILVA MARQUES, 65999.2, Gari deste Departamento, a contar de 31/08/2021, abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito à aposentadoria, através da Portaria 34047927 de 05/06/2025 (Processo 25.13.000002823-6).

DETERMINA, em relação a EUDOZIO FELIPE DOS SANTOS, 65749.1, Gari, deste Departamento, delimitação total e permanente de tarefas, a contar de 09/06/2025, conforme avaliação da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, através da Portaria 34125498 de 11/06/2025 (Processo 24.17.000001772-6).

FAZ CESSAR, em relação a JULIO CESAR RODRIGUES MACHADO, 65754.5, Gari, este Departamento, a contar de 19/03/2025, os efeitos da Portaria 9002839 de 09/12/2019, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 34027509 de 04/06/2025 (Processo 25.17.000001121-9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA LUISA KRIEGER VIANA, 166864.1, Psicóloga deste Departamento, a contar de 01/05/2025, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Desenvolvimento Funcional, 1.3.1.5, vaga 3000036, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 34105866 de 10/06/2025 (Processo 25.17.000001818-3).

DESIGNA ABIGAIL ESPIRITO SANTO FELICIO, 155393.3, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 09/06/2025, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000135, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 34105431 de 10/06/2025 (Processo 25.17.000002280-6).

FAZ CESSAR, em relação a MARIA LUISA KRIEGER VIANA, 166864.1, Psicóloga deste Departamento, a contar de 01/05/2025, os efeitos da Portaria 29906881 de 21/08/2024 que a designou para responder por Função Gratificada de Chefe de Grupo, vaga 3000124, através da Portaria 34105668 de 10/06/2025 (Processo 25.17.000001818-3).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, LUIZ HEBER MILESKI DO AMARAL, 14940, Agente Administrativo/ Coordenador, a afastar-se de suas funções para participar da XV Reunião Geral do Grupo de Benchmarking Qualiônibus, em Curitiba/PR, no período de 02/07/2025 a 05/07/2025, com ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 044, de 06/06/2025 (Processo 25.16.000016412-3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1° do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 150 de 06/06/2025 (Processo 25.13.000003767-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ENIA LEITE MACIEL	1147/01-2	IRACY MACIEL	1147/01	27/05/2025

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000132318-7 - RESCINDE, a contar 11/11/2024, o Contrato de Trabalho firmado de NARA REGINA BECHTE PLATE, CLT IMESF, matrícula 906065/4, lotado na UNIDADE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SMS, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000037445-0 - INDEFERE a solicitação de insalubridade em relação a MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 801371/2, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000061382-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 07/02/2018, relativo à servidora CLAUDENISE PERES DE SOUZA FARIAS, 761592/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003583-6 - INDEFERE, em 06/06/2025, a solicitação apresentada por VERA LUCIA SCHMIDT CHAGAS, matrícula 71976/04-1, pensionista, por falta de amparo legal.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000001184-6 - MODIFICA, em 09/06/2025, em relação a ELIANA REGINA MENEGAT, 322183, Professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada pelo presente Processo, quanto ao total de dias, períodos e empregadores, que passam a ser conforme segue e não como constou em Despacho publicado no DOPA nº 6519, de 28/05/2021.
Regime Geral de Previdência Social: 1548 dias.
- Farmácia Perola LTDA – 01/08/1985 a 31/01/1986;
- Município de Porto Alegre - 01/06/1999 a 27/02/2003.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

GABINETE DO PREFEITO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2025

PROCESSO 25.0.000049267-4

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do Gabinete do Prefeito (GP).

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.037, de 02 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.152, de 5 de março de 2025, que consolida a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP),

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas,

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 5º do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, lotados no Gabinete do Prefeito (GP), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Gabinete do Vice-Prefeito (GVP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003398
Gabinete do Vice-Prefeito (GVP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003726
Gabinete do Vice-Prefeito (GVP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003776
Gabinete do Vice-Prefeito (GVP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003842
Gabinete do Vice-Prefeito (GVP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003843

Gabinete do Vice-Prefeito (GVP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003916
Gabinete do Vice-Prefeito (GVP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003949
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003400
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003401
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003725
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003727
Gabinete da Primeira-Dama (GPD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003783
Assessoria Operacional (ASSEOP)	AUXILIAR III	FG3	1000029
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR V	FG5	1000636
Assessoria Operacional (ASSEOP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001115
Assessoria Operacional (ASSEOP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001982
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR V	FG5	1002013
Assessoria Operacional (ASSEOP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002025
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002030
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002319
Assessoria Operacional (ASSEOP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002423
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR V	FG5	1002803
Assessoria Operacional (ASSEOP)	ASSESSOR VII	FG7	1002929
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003381
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003382
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003383
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003384
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11	1003385

Assessoria Operacional (ASSEOP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003408
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003414
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003781
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003846
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003913
Assessoria Operacional (ASSEOP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003945
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003413
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003782
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003838
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003849
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003915
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003942
Cerimonial (CER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003914
Cerimonial (CER)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1000033
Agenda (AGE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18GERAL	1003652
Agenda (AGE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003787
Agenda (AGE)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18GERAL	1003953
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	CARGO EM COMISSÃO	CC13	1003411

	NÍVEL 13 GERAL		
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003785
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15ESP	1003786
Assessoria Comunitária (ASSECOMU)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003847
Assessoria de Articulação (ASSEART)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003952
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003399
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003402
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003403
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003404
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003405
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003406
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003560
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003845
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003950
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003951
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003386
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003387
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO	CC13	1003388

	NÍVEL 13 GERAL		
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003389
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003391
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003392
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003393
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003394
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003395
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003396
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003397
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003564
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19	1003679
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003840
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003841
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003844
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003848
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003912
Gabinete de Comunicação Social (GCS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003948
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003563

Coordenação de Jornalismo (CJOR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003622
Coordenação de Jornalismo (CJOR)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003623
Equipe de Clipagem (ECLIP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003724
Equipe de Imagem (EIMAG);	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 GERAL	CC14GERAL	1003723
Coordenação de Publicidade (CPUB)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003562
Coordenação de Publicidade (CPUB)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003621
Unidade Administrativa (UADM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003561
Unidade de Comunicação Digital (UCD)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003559
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre (ER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19	1003680
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre (ER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19	1003681
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre (ER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003917
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre (ER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003918
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre (ER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003919
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre (ER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003920
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre (ER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003954
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre (ER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003955
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre (ER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003956
Escritório de Reconstrução e Adaptação	CARGO EM		

Climática de Porto Alegre (ER)	COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003957
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre (ER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003958
Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre (ER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18ESP	1003959

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa 003/2025 - GP.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2025

PROCESSO 25.0.000072096-0

Estabelece a equipe de profissionais especialistas na estrutura da Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) (UGP-CAF) da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.989, de 12 de julho de 2024, que autoriza a operação de crédito externo junto ao Banco de Desenvolvimento para a América Latina e Caribe (CAF) para execução do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL);

CONSIDERANDO a Lei nº 14.233, de 14 de maio de 2025, que cria cargos para a Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) (UGP-CAF);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1037, de 02 de fevereiro de 2025, que reogarniza e consolida a estrutura da Adminstração Pública Municipal de Porto Alegre, entre outros criando e extinguindo Secretarias Municipais, e estabelecendo suas finalidades e competências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.160, de 06 de março de 2025, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), incluindo a Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) (UGP-CAF);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.214, de 01 de abril de 2025, que estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º A UGP-Centro+4D contará com a seguinte estrutura de profissionais especialistas:

Estrutura de Trabalho	Nome do Servidor	Matrícula	Especialidade/Função
Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) (UGP-CAF)	JESIANE MARION FERNANDES	969300	Coordenador
Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) (UGP-CAF)	SUZANA MEDARDE VIANNA MALLMANN	1631420	Especialista Administrativo-Financeiro
Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) (UGP-CAF)	EDUARDO FERON SANTOS AZEVEDO	1703102	Especialista em Aquisições
Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) (UGP-CAF)	ELISANGELA RADER FREIER	1705679	Especialista Ambiental
Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) (UGP-CAF)	MARIZANE DE LIMA CORREA	1384287	Especialista Social
Unidade Gestora do Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL) (UGP-CAF)	ALINE DABLE DE BARROS	1669109	Especialista Infraestrutura

Art. 2º Havendo necessidade de serviço, os especialistas distribuídos em determinada unidade gestora de financiamento poderão ser designados para atender demandas de competência de outra.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2025

PROCESSO 24.0.000026289-3

Estabelece a padronização de procedimentos e os critérios para o exame das licitações, da execução dos contratos e congêneres, e da avaliação do sistema de controle interno da Administração Municipal e dá outras providências.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Complementar nº 625, de 2009, e o Inciso II do art. 14, do Decreto nº 22.809, de 2024,

CONSIDERANDO que a Controladoria-Geral do Município (CGM) visa o controle e a fiscalização das contas públicas municipais, em obediência ao artigo 70 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução TCE-RS nº 936/2012, que dispõe sobre a atuação da Unidade Central de Controle Interno;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, o qual contempla as fases da execução da despesa pública;

CONSIDERANDO a adoção do modelo das “Três linhas” do “*The Institute of Internal Auditors*” (IIA), que visa primordialmente agregar valor à gestão dos órgãos;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar os ativos do município e dar segurança aos atos do Gestor Público através da atuação prévia, concomitante e a posteriori, da Unidade Central de Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º A CGM atuará verificando a conformidade dos processos de forma prévia, concomitante e/ou a posteriori à execução dos contratos e congêneres, inclusive com possível verificação *in loco* da execução do objeto, mediante inspeções, levantamentos, acompanhamentos e auditorias, a partir:
I - do cruzamento de informações existentes em base de dados e publicações no Diário Oficial de Porto Alegre;
II - do histórico de fiscalização por órgão ou entidade, e das reincidências de não conformidades;
III - da análise da relevância do objeto, da materialidade e de sua modalidade de contratação (inclusive dispensas e inexigibilidades);
IV - dos registros das prestações de contas;
V - da relação e dimensionamento dos recursos humanos disponíveis.

Art. 2º Os instrumentos de fiscalização que alicerçam o trabalho da CGM, com base no Regimento Interno do Tribunal de Contas da União (RITCU/2020) são os cinco abaixo descritos:
I - Auditoria Interna: é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenvolvida para agregar valor e melhorar as operações da organização. Ela contribui para o alcance dos objetivos da instituição mediante a aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia de seus processos de governança, gestão de riscos, integridade e controles internos.
II – Acompanhamento: é uma ação de controle que se realiza de forma periódica e concomitante à execução dos atos de gestão, tendo como principal objetivo prevenir a ocorrência de atos danosos ao interesse público, seja por se mostrarem em desacordo com os normativos vigentes, seja por não alcançarem os objetivos previstos de forma econômica, eficiente, eficaz, efetiva e equitativa. O acompanhamento se difere de outras ações de controle por permitir verificações de atos da Administração à medida que estes são realizados e com uma periodicidade maior.
III – Monitoramento: é o instrumento utilizado para verificar o cumprimento das recomendações emitidas pela UCCI e das determinações ou congêneres expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado do RS ao Município.
IV – Levantamento: é o instrumento de fiscalização mais adequado para conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Poder Executivo, incluindo fundo, e do Poder Legislativo, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais.
V – Inspeção: deve ser utilizada como instrumento próprio para suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar denúncias ou representações quanto à legalidade, legitimidade e economicidade de fatos da administração e atos administrativos praticados por qualquer responsável sob sua jurisdição.

Art. 3º A CGM poderá solicitar, a qualquer tempo, o acesso a Processos SEI de contratação e execução de despesa, através de Solicitação de Informações e Documentos (SID), a qual deverá ter seu atendimento em até 03 (três) dias úteis.

Art. 4º Na hipótese de haver não conformidade detectada pela CGM, em quaisquer dos tipos de exames realizados, a Unidade Central de Controle Interno emitirá solicitação de ação corretiva, orientação e/ou recomendação para que o órgão ou entidade regularize no prazo estabelecido.

§ 1º Nos casos de não conformidade por motivo de descumprimento contratual, compete a Fiscalização de Contrato notificar a contratada, devendo ser observadas as sanções previstas em contrato, quando aplicável, conforme normativa vigente que rege a Fiscalização de Contratos em âmbito municipal.
§ 2º Nos casos de não conformidade por descumprimento de requisitos em termos de Parcerias, compete ao Gestor da Parceria adotar as providências para saneamento, conforme legislação vigente.
§ 3º As orientações e/ou recomendações previstas no caput serão destinadas ao responsável pela despesa, conforme cada caso.
§ 4º A ausência de procedimentos que visem à regularização das não conformidades poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

Art. 5º Os documentos que serão emitidos pela CGM, para realizar as manifestações necessárias de que trata o art. 1º, são os seguintes:
I - Comunicado de Controle Interno (CCI);
II - Solicitação de Ação Corretiva (SAC);
III - Boletim de Acompanhamento (BAC);
IV - Informação Técnica de Controle Preventivo (ICP),
V - Parecer Técnico de Orientação/Consulta (POC);
VI - Boletim de Auditoria Interna (BAI); e
VII - Relatório Final de Auditoria (RAI).

Art. 6º O Comunicado de Controle Interno (CCI) é o documento emitido nos casos em que se identifique necessidade de melhoria nos controles internos ou em que sejam constatadas inconsistências ou não conformidades, classificadas como risco alto, que devem ser regularizadas, com objetivo ainda de evitar reincidência.
§ 1º O Comunicado de Controle Interno (CCI) será emitido por indicação do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Controle Preventivo da Divisão de Prevenção à Corrupção (CMAC) e Comitê de Monitoramento e Avaliação dos Procedimentos de Fiscalização da DCF (CMAF), em situações de não atendimento de Solicitação de Ação Corretiva (SAC) e Informação Técnica de Controle Preventivo (ICP), ou demais verificações de não conformidades de risco alto.
§ 2º O CCI deverá ser assinado em conjunto pelo autor, pelo diretor da divisão de origem ou chefe das Assessorias, e pelo Controlador-Geral do Município e/ou Controlador-Geral Adjunto.
§ 3º O CCI será direcionado ao ordenador de despesas e titular do órgão/entidade da Administração Municipal.
§ 4º O não acolhimento das orientações indicadas sem as devidas justificativas poderá ensejar inclusão no programa de auditoria e/ou notificação ao Tribunal de Contas do Estado-TCE/RS.

Art. 7º Solicitação de Ação Corretiva (SAC) é o formulário emitido pelas equipes vinculadas à Divisão de Controle e Fiscalização, o qual relaciona os itens de não conformidade verificados nas avaliações dos processos de pagamento.
§ 1º Esse documento é emitido no intuito de adequar o caso prático e evitar que a não conformidade volte a acontecer, visando corrigir a origem do problema.
§ 2º A SAC deverá ser assinada por servidor vinculado à Controladoria-Geral do Município.
§ 3º A SAC será direcionada ao Fiscal de Contrato, com prazo de atendimento e/ou manifestação de 30 dias.
§ 4º A reincidência no não acolhimento das orientações indicadas sem as devidas justificativas resultará no envio das informações para avaliação do Comitê de Monitoramento e Avaliação dos Procedimentos de Fiscalização da DCF (CMAF), e possível emissão de Comunicado de Controle Interno (CCI) e/ou inclusão em programa de auditoria.

Art. 8º O Boletim de Acompanhamento (BAC) é o documento emitido a qualquer tempo pelas equipes da Divisão de Controle e Fiscalização na realização de inspeção, para registro das constatações e recomendações de melhoria dos atos e fatos de gestão, para que os Gestores tomem providências das medidas recomendadas.
§ 1º O Boletim de Acompanhamento (BAC) será emitido para a empresa pública (EPTC), sociedade de economia mista (PROCEMPA) e Poder Legislativo (CMPA).
§ 2º O BAC deverá ser assinado em conjunto pelo(s) autor(es), pelo diretor da divisão de origem e pelo Controlador-Geral do Município e/ou Controlador-Geral Adjunto.
§ 3º O BAC será direcionado ao titular do órgão/entidade da Administração Municipal.
§ 4º O não acolhimento das recomendações indicadas sem as devidas justificativas resultará no envio das informações para avaliação do Comitê de Monitoramento e Avaliação dos Procedimentos de Fiscalização da DCF (CMAF), e ainda poderá ensejar notificação ao Tribunal de Contas do Estado-TCE/RS.

Art. 9º As Informações Técnicas de Controle Preventivo (ICP) são documentos opinativos emitidos pelas equipes da Divisão de Prevenção à Corrupção, que atuarão na avaliação preventiva de licitações e congêneres, relacionando itens de não conformidade verificados nos exames realizados e emitindo orientações.
§ 1º A Informação Técnica de Controle Preventivo (ICP) tem por finalidade verificar a conformidade quanto aos procedimentos técnicos e legais no escopo do controle interno, com intuito de orientação e não sendo vinculativo ao gestor de cada órgão/entidade da administração municipal, o qual deliberará no legítimo exercício de sua competência administrativa.
§ 2º A ICP deverá ser assinada por servidor vinculado à Controladoria-Geral do Município.
§ 3º A ICP será direcionada ao titular do órgão/entidade da Administração Municipal.
§ 4º O não acolhimento das orientações indicadas sem as devidas justificativas resultará no envio das informações para avaliação do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Controle Preventivo da Divisão de Prevenção à Corrupção (CMAC), e possível emissão de Comunicado de Controle Interno (CCI) e/ou inclusão em programa de auditoria.

Art. 10 Parecer Técnico de Orientação/Consulta (POC) é o documento no qual a Controladoria-Geral do Município se manifestará com orientações técnicas, quando demandada pelos órgãos da Administração Municipal, através de pedido de orientação/consulta, ou por constatação da necessidade advinda de exames realizados.
§ 1º As orientações prestadas no POC em sede de controle interno não são vinculativas e não podem ser configuradas como atos de gestão, isentando a CGM de assumir qualquer responsabilidade que seja própria da Administração Municipal.
§ 2º O POC deverá ser assinado em conjunto pelo autor e pelo diretor da divisão de origem ou, no caso de ser emitido pelas assessorias, pelo autor e Controlador-Geral do Município e/ou Controlador-Geral Adjunto.
§ 3º O POC será direcionado ao titular do órgão/entidade da Administração Municipal ou ao setor/equipe demandante em caso de pedido de orientação/consulta.

Art. 11 Boletim de Auditoria Interna (BAI) é o documento de comunicação dos trabalhos de avaliação simplificada de processos especificados no Programa Anual de Auditoria Interna da Divisão de Auditoria-Geral.
§ 1º O objetivo do Boletim de Auditoria é conferir maior celeridade na comunicação dos resultados dos trabalhos, contendo os achados e as recomendações sobre o processo analisado.
§ 2º O BAI deverá ser assinado em conjunto pelo autor, pelo diretor da Divisão de Auditoria-Geral e pelo Controlador-Geral do Município e/ou Controlador-Geral Adjunto.
§ 3º O BAI será direcionado ao titular do órgão/entidade da Administração Municipal.
§ 4º Os achados de auditoria relevantes que integrem o BAI serão consolidados no Relatório Final de Auditoria (RAI).

Art. 12 Relatório Final de Auditoria (RAI) é o documento de consolidação dos trabalhos de avaliação de processos especificados no Plano Anual de Auditoria Interna da Divisão de Auditoria-Geral.
§ 1º O Relatório Final de Auditoria é o documento que consolida os achados de auditoria e as respectivas recomendações remanescentes dos trabalhos de acompanhamento das manifestações dos órgãos auditados no Boletim de Auditoria Interna (BAI).
§ 2º O RAI deverá ser assinado em conjunto pelo autor, pelo diretor da Divisão de Auditoria-Geral e homologado pelo Controlador-Geral do Município e/ou Controlador-Geral Adjunto.
§ 3º O RAI será direcionado ao titular do órgão/entidade da Administração Municipal.
§ 4º O não acolhimento das recomendações indicadas sem as devidas justificativas, bem como os achados relevantes, poderão ensejar notificação ao Tribunal de Contas do Estado-TCE/RS.

Art. 13 As não conformidades, orientações e recomendações que não forem solucionadas pela fiscalizada/auditada, após esgotadas as tentativas de resolução pelas Equipes da CGM responsáveis, serão objeto de avaliação pelos Comitês de suas respectivas Divisões, instituídos no âmbito da CGM, sendo eles:
I - Comitê de Monitoramento e Avaliação de Controle Preventivo da Divisão de Prevenção à Corrupção (CMAC);
II - Comitê de Monitoramento e Avaliação dos Procedimentos de Fiscalização da DCF (CMAF);
III - Comitê de Monitoramento das Recomendações de Auditoria Interna (CMRAI), da Divisão de Auditoria-Geral.

Art. 14 Cabe ao CMAC e CMAF a emissão de Relatório de Trabalho, a ser submetido ao Controlador-Geral, com a relação das não conformidades e orientações não atendidas, com indicação de nível de risco:
§ 1º Os relatórios a que trata o caput devem ser emitidos semestralmente, até 30 de março e 30 de setembro;
§ 2º Em casos excepcionais, quando houver identificação de iminente potencial dano ao erário, o relatório que trata o caput poderá ser emitido a qualquer tempo.

Art. 15 A Divisão de Controle e Fiscalização, a Divisão de Prevenção à Corrupção e a Divisão de Auditoria-Geral, vinculadas à CGM, emitirão Plano Anual de Trabalho e Relatório Anual de Trabalho, a serem submetidos ao Controlador-Geral, para sua homologação, conforme disposto nos artigos 16 ao 18.
Parágrafo Único. O Controlador-Geral do Município realizará a homologação de que trata o caput no prazo de até 10 dias úteis.

Art. 16 À Divisão de Controle e Fiscalização compete emitir:
I - Plano Anual de Fiscalização (PAF) até a data de 30 de novembro do exercício anterior ao de sua execução;
II - Relatório Anual de Fiscalização (RAF) até a data de 30 de janeiro do exercício subsequente ao de realização dos trabalhos.

Art. 17 À Divisão de Prevenção à Corrupção compete emitir:
I - Plano Anual de Trabalho (PAT) até a data de 30 de novembro do exercício anterior ao de sua execução;
II - Relatório Anual de Trabalho (RAT) até a data de 30 de janeiro do exercício subsequente ao de realização dos trabalhos.

Art. 18 À Divisão de Auditoria-Geral compete emitir:
I - Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) até a data de 30 de novembro do exercício anterior ao de sua execução;
II - Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) até a data de 30 de abril do exercício subsequente ao de realização dos trabalhos.

Art. 19 O Plano Anual de trabalho ou atividades de cada Divisão tem por finalidade definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período, e deve conter, no mínimo:
I - previsão realista das atividades a serem realizadas no período;
II - quadro demonstrativo da força de trabalho disponível e horas de trabalho previstas.

Art. 20 O Relatório Anual de Trabalho de cada Divisão deve abordar, no mínimo:
I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do Planejamento Anual;
II - posição sobre a execução das atividades previstas, relacionando aquelas finalizadas, não concluídas, não realizadas e realizadas sem previsão no planejamento emitido;
III – quadro demonstrativo das recomendações e/ou orientações não atendidas, com indicativo de nível de risco;
III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos trabalhos da Divisão;
IV - quadro demonstrativo do valor fiscalizado e dos benefícios financeiros e benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação ao longo do exercício.

Art. 21 Revoga-se a Instrução Normativa CGM nº 003, de 21 de março de 2024.

Art. 22 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Controlador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2025

PROCESSO 25.0.000071071-0

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1037, de 2 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.162, de 6 de março de 2025, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 10 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, lotados na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Número da Vaga
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19	1003663
Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003581
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	FG5	1002153
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001873
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001875
Gabinete do Secretário (GS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001868
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003486
Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003697
Assessoria de Comunicação (ASSECOM)	CARGO EM COMISSÃO NIVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003488
Diretoria de Gestão (DGES)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18GERAL	1003636
Diretoria de Gestão (DGES)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003587
Diretoria de Gestão (DGES)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GERAL	1003432
Diretoria de Gestão (DGES)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11	1003281
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002158
Equipe de Contratos (EC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002203
Equipe de Contratos (EC)	ASSESSOR V	FG5	1002430
Equipe de Contratos (EC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001880

Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002537
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002159
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11	1003275
Equipe de Análise e Prestação de Contas (EAPC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11	1003283
Equipe de Análise e Prestação de Contas (EC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003695
Equipe de Análise e Prestação de Contas (EAPC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GERAL	1003433
Equipe de Análise e Prestação de Contas (EAPC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001872
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17ESP	1003881
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001903
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001405
Equipe de Orçamento e Finanças (EOF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002543
Equipe de Patrimônio e Almoxarifado (EALMOX)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002549
Equipe de Patrimônio e Almoxarifado (EALMOX)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11	1003274
Unidade de Projetos Estratégicos (UPE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002533
Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002440
Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001392
Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001393
Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001399
Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001400
Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001401
Unidade de Apoio	RESPONSAVEL POR		

aos Conselhos Tutelares (UACT)	ATIVIDADES III	FG3	1001407
Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001418
Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT)	AUXILIAR III	FG3	1002447
Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11	1003276
Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002160
Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11	1003282
Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003584
Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003693
Microrregião 01	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002090
Microrregião 01	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002091
Microrregião 01	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002092
Microrregião 01	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002093
Microrregião 01	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002094
Microrregião 02	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002095
Microrregião 02	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002096
Microrregião 02	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002097
Microrregião 02	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002098
Microrregião 02	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002099
Microrregião 03	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002100
Microrregião 03	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002101
Microrregião 03	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002102
Microrregião 03	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002103
Microrregião 03	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002104
Microrregião 04	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002105
Microrregião 04	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002106
Microrregião 04	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002107
Microrregião 04	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002108
Microrregião 04	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002109
Microrregião 05	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002110
Microrregião 05	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002111
Microrregião 05	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002112
Microrregião 05	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002113
Microrregião 05	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002114

Microrregião 06	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002115
Microrregião 06	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002116
Microrregião 06	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002117
Microrregião 06	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002118
Microrregião 06	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002119
Microrregião 07	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002120
Microrregião 07	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002121
Microrregião 07	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002122
Microrregião 07	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002123
Microrregião 07	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002124
Microrregião 08	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002125
Microrregião 08	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002126
Microrregião 08	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002127
Microrregião 08	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002128
Microrregião 08	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002129
Microrregião 09	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002226
Microrregião 09	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002227
Microrregião 09	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002228
Microrregião 09	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002229
Microrregião 09	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002230
Microrregião 10	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002231
Microrregião 10	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002232
Microrregião 10	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002233
Microrregião 10	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002234
Microrregião 10	CONSELHEIRO TUTELAR	CC5	1002235
Diretoria de Direitos Humanos e Outras Identitárias (DDHOI)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003031
Diretoria de Direitos Humanos e Outras Identitárias (DDHOI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003487
Diretoria de Direitos Humanos e Outras Identitárias (DDHOI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GERAL	1003429
Diretoria de Direitos Humanos e Outras Identitárias (DDHOI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002540
Diretoria de Direitos Humanos e Outras Identitárias (DDHOI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003696
Diretoria de Direitos Humanos e Outras Identitárias (DDHOI)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002162
Diretoria de Direitos Humanos e Outras Identitárias (DDHOI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003489
Diretoria de Direitos Humanos e Outras	CARGO EM COMISSÃO	CC17GERAL	1003585

Identitárias (DDHOI)	NÍVEL 17 GERAL		
Diretoria de Direitos Humanos e Outras Identitárias (DDHOI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11	1003280
Diretoria de Direitos Humanos e Outras Identitárias (DDHOI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002396
Diretoria de Direitos Humanos e Outras Identitárias (DDHOI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13	1003353
Diretoria de Direitos Humanos e Outras Identitárias (DDHOI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003589
Diretoria de Direitos Humanos e Outras Identitárias (DDHOI)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002205
Diretoria de Direitos Humanos e Outras Identitárias (DDHOI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11	1003285
Diretoria de Direitos Humanos e Outras Identitárias (DDHOI)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002204
Diretoria de Direitos Humanos e Outras Identitárias (DDHOI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002437
Diretoria de Direitos Humanos e Outras Identitárias (DDHOI)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003586
Diretoria de Direitos Sociais Básicos (DDSB)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002161
Diretoria de Direitos Sociais Básicos (DDSB)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 GERAL	CC18GERAL	1003637
Diretoria de Direitos Sociais Básicos (DDSB)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002130
Diretoria de Direitos Sociais Básicos (DDSB)	AUXILIAR III	FG3	1001860
Diretoria de Direitos Sociais Básicos (DDSB)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001390
Diretoria de Direitos Sociais Básicos (DDSB)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II	FG2	1001877
Diretoria de Direitos Sociais Básicos (DDSB)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003484
Diretoria de Direitos Sociais Básicos (DDSB)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002439
Coordenação de Trabalho, Emprego e Renda (CTER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003588
Coordenação de Trabalho, Emprego e Renda (CTER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11	1003286
Coordenação de	CARGO EM COMISSÃO		

Trabalho, Emprego e Renda (CTER)	NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003490
Coordenação de Trabalho, Emprego e Renda (CTER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GERAL	1003431
Coordenação de Trabalho, Emprego e Renda (CTER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL	CC14ESP	1003694
Coordenação de Trabalho, Emprego e Renda (CTER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11	1003284
Coordenação de Trabalho, Emprego e Renda (CTER)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002435
Coordenação de Trabalho, Emprego e Renda (CTER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11	1003277
Coordenação de Trabalho, Emprego e Renda (CTER)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GERAL	1003428
Assessoria Técnica Fundos (ASSETEC–CFM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002460
Coordenação dos Fundos Municipais (CFM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003583
Coordenação dos Fundos Municipais (CFM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL	CC15GERAL	1003430
Coordenação dos Fundos Municipais (CFM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11	1003287
Coordenação dos Fundos Municipais (CFM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002546
Coordenação dos Fundos Municipais (CFM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001871
Coordenação dos Fundos Municipais (CFM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16ESP	1003485
Equipe de Orçamento e Finanças Fundos (EOF–CFM)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002165
Coordenação dos Fundos Municipais (CFM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002146
Coordenação dos Fundos Municipais (CFM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001866
Coordenação dos Fundos Municipais (CFM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001869
Equipe de Orçamento e Finanças Fundos (EOF–CFM)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1001865
Equipe de Orçamento e Finanças Fundos (EOF–CFM)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002433
Equipe de Análise e Prestação de Contas Fundos (EAPC–CFM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 11 GERAL	CC11	1003279
Coordenação dos	CARGO EM COMISSÃO		

Fundos Municipais (CFM)	NÍVEL 11 GERAL	CC11	1003278
Equipe de Orçamento e Finanças Fundos (EOF–CFM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	CC17GERAL	1003582
Coordenação dos Fundos Municipais (CFM)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL	CC16GERAL	1003483

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 002/2022 – SMDS.

Porto Alegre, 10 de maio de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 057/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Fundação Maçônica Educacional - inscrição número 293; manutenção aprovada para os seguintes serviços: Programa Juventude Assistida – Rubem Berta; Programa Social Português para Estrangeiros – Aproximando Pessoas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 058/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul – ADRA, inscrição número 305; manutenção aprovada para: Defesa e Garantia de Direitos; Serviço de Acolhimento Institucional – modalidade Abrigo para adultos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 059/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Recreativa e Cultural Sport Vida - inscrição número 300; manutenção aprovada para: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos e 11 meses.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 060/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para os anos de 2022 e 2023 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Espaço Família Mont´Serrat - inscrição número 302; manutenção aprovada para: Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 062/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição para o ano de 2024, da seguinte entidade de Assistência Social:

- Centro Esportivo, Cultural e Assistencial da Vila do Campinho - CECAVIC, inscrição nº 82 - manutenção aprovada para: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 063/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte Entidade de Assistência Social:
- CLIPE - Associação Clínica Psicopedagógica Especializada, inscrição nº 41; manutenção aprovada para os seguintes serviços: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência – Habilitação/Reabilitação.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 064/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95.
RESOLVE:
Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Clube de Mães Bárbara Maix, inscrição nº 01 - manutenção aprovada para: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 065/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:
Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Associação dos Moradores do Vale dos Canudos, inscrição nº 33 - manutenção aprovada para: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 066/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:
Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2024 da seguinte entidade de Assistência Social:
– Associação dos Moradores do Parque das Laranjeiras da Zona Norte, inscrição número 229; manutenção aprovada para os seguintes serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de abril de 2025.

ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, Presidenta.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO III

PROCESSO 22.0.000001329-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 76873/2023.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95782/2025.
CREDENCIANTE: Município de Porto Alegre.
CREDENCIADA: Banco do Empreendedor.
CNPJ: 03.415.879/0001-20.
OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para atuarem no mercado de microcrédito local, na modalidade “Mais Crédito: Juro Zero”, visando atender empreendedores formais e informais, inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos da Lei Municipal nº 12.870, de 14 de setembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 21.161, de 14 de setembro de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Alteração do Preâmbulo e Cláusula 1.1. do Termo Aditivo IV, 93778/2025, permanecendo inalteradas as demais cláususlas.
MODALIDADE: Chamamento Público/Credenciamento 012/2021.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 06/06/2025.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 273/2025

PROCESSO 25.0.000059496-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Geral de Governo.
CONTRATADO: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D.
CNPJ: 08.467.115/0001-00.
OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica.
VALOR: R$ 9.080,24 (nove mil oitenta reais e vinte e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08602 - 004504 - 33.90.39 - 1.5.00.001001.
BASE LEGAL: Artigo 74, I da Lei 14.133 DE 1º de abril de 2021.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000145407-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95835/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.
CONTRATADA: SMEPR COMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 02.686.942/0001-09.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Câmeras corporais e *dockstations* para armazenamento e carregamento das câmeras corporais para os Agentes de Fiscalização para a Secretaria Municipal de Segurança.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 097/2025.
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
VALOR: R$ 396.690,20 (trezentos e noventa e seis mil seiscentos e noventa reais e vinte centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Livre Municipal - Emenda Impositiva 474/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00801.004311.44905233.1500001001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

REINICIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 058/2023 – PROCESSO 25.0.000013769-6, para o Registro de preço para a contratação de empresa para a prestação de serviços de reparos e adaptações em instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 172/2025 – PROCESSO 25.14.000000636-1, para a contratação de empresa para execução dos serviços de Agentes de Ação Social, para o Departamento Municipal de Habitação, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 30 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 189/2025 – PROCESSO 25.0.000016098-1, para a aquisição de PICADOR/TRITURADOR MOVEL DE GALHOS REBOCAVEL 85HP para a Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 25 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 085/2025 – PROCESSO 25.0.000041206-9, Aquisição de materiais de consumo hospitalar – sonda *pezzer*, tubo endotraqueal, cateteres, *kit* obstetrícia, cânula, fraco para drenagem, bolsa pressurizadora, equipo pediátrico, estetoscópio, esponja hemostática e creme dental, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 01, 03 e 10.
VENCEDOR: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 17.605.216/0001-83.

ITEM: 13.
VENCEDOR: FRANZON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ: 20.065.097/0001-28.

ITEM: 11.
VENCEDOR: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 10.807.173/0001-70.

ITENS: 07 e 08.
VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITENS: 05 e 06.

VENCEDOR: PORTO VITAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.
CNPJ: 25.005.482/0001-01.

ITEM: 02.
VENCEDOR: SAAVEDRA REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 92.666.817/0001-11.

ITENS: 04, 09 e 12.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 146/2025– PROCESSO 25.0.000059553-8, Aquisição de materiais de jardinagem (mudas, terra, veneno, enxada, cabo para enxada, pá, ancinhos, mangueiras, carrinho de mão e regador) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 18 de junho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 156/2025 – PROCESSO 25.0.000029663-8, para a aquisição de pneu 225/65 R16 – código 2009463 para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 01.
VENCEDOR: GAMA PNEUS LTDA.
CNPJ: 55.623.647/0001-61.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 133/2025 – PROCESSO 23.0.000137894-5, para a contratação de empresa para prestação de serviços de bombeiros civis nível 2, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a serem prestados nas dependências do Hospital de Pronto Socorro (HPS) da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.
MOTIVO: Para responder a pedido de impugnação/pedido de esclarecimentos/revisão do TR/revisão de planilha.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 019/2025

INSTAURAÇÃO REURB-S
PROCESSO 25.0.000074345-6

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana e Interesse Social - REURB-S, conforme perímetro descrito nos documentos Planta Geral Perímetro REURB - imagem satélite (31422415) e Memorial Descritivo (31422420) do Processo SEI 24.0.000142009-3, visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado localizado na Rua Atílio Supertti, 1295, nesta Capital.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

SIMONE SOMENSI, Procuradora do Município - Diretora E-REURB/PGM.

ERRATA

EDITAL 016/2025
NUI PITINGA I E II
PROCESSO 24.0.000088878-4

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM neste ato representada pela procuradora e diretora do E-REURB /PGM Simone Somensi, no uso de suas atribuições legais torna pública a retificação do Edital 016/2025 publicado no dia 02/06/2025 na Edição do DOPA 7527.
ONDE SE LÊ: 016/2024.
LEIA-SE: 016/2025.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

SIMONE SOMENSI, Procuradora do Município - Diretora E-REURB/PGM.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

UNILATERAL DE CONTRATO
PROCESSO 23.0.000043418-3

RESCISÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 95582/2025.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 88481/2024.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CONTRATADA: Memphis Engenharia e Serviços Ltda, CNPJ nº 57.183.816/0001-15.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos e execução de obra nas instalações da Procuradoria-Geral do Município no Edifício Intendente José Montaury, interiores: 9º, 11º, 12° e 13° pavimentos.
OBJETO DA RESCISÃO: A contar de 16/05/2025, fica rescindido de forma unilateral, o Contrato registrado nº 88481/2024.
MODALIDADE: Concorrência 011/2023.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025.
VALOR: R$ 3.339.423,65 (três milhões trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e

cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00302.002522.44905199.17592199001.
BASE LEGAL: art. 78, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

JHONNY PRADO, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 25.0.000035805-6

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, I e em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, ambos da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 25.0.000035805-6, TORNA PÚBLICA a Decisão Administrativa doc. SEI nº 34096103 que negou provimento à manifestação da empresa Memphis Engenharia e Serviços Ltda (doc. SEI nº 33856120) e decidiu pela manutenção da aplicação da penalidade de multa de R$ 66.788,47 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos) e da rescisão unilateral do Contrato nº 88481/2024, com base nas Cláusulas Oitava (item 8.2.2 e ss.) e Décima (item 10.1), ambas do Contrato Registrado SECON 88481 (27672237) e com amparo nos arts. 86 a 88 e 77 e ss. da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 204/2025

PROCESSO 25.0.000006170-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.
CONTRATADA: CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
CNPJ: 34.028.316/0026- 61.
PROCESSO: 25.0.000006170-3.
OBJETO: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS.
PRAZO: 12 meses a contar de 12/05/2025.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8102 33903928 1.500.001.001.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 204/2025.
BASE LEGAL: Artigo 75, Inciso IX, da Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

MONICA LEAL MARKUSONS, Secretária Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.000080493-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 19.0.000080493-5, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.
AUTUADO: BRF S/A, CNPJ nº 01.838.723/0046-29.
DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1024359, e determina a suspensão do Processo Administrativo, nos termos da fundamentação constante na Decisão Recursal 021/2025.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.000080126-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 19.0.000080126-0, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.
AUTUADO: Gilvaneide Silva de Souza Araújo, CPF nº 864.XXX.XXX-15.
DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1007569, eis que tempestivo, e no mérito, dá provimento parcial, de modo que reconhece a prescrição da sanção administrativa de multa aplicada, permanecendo, no entanto, a obrigação de fazer a celebração de Termo de Compromisso Ambiental (TCA), nos moldes expostos pelas áreas jurídica e técnica, sendo concedido o benefício previsto no artigo 52 da Lei Complementar nº 757 de 2015, com a dispensa parcial da recuperação do dano ambiental, tendo em vista a comprovação sobre a hipossuficiência econômica.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.000044717-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 19.0.000044717-2, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.
AUTUADO: João Batista Custódio Duarte, CPF nº 607.XXX.XXX-78.
DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1010598, eis que tempestivo, e no mérito, dá provimento, de modo que reconhece a prescrição e determina o arquivamento.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 001.016846.15.0.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 001.016846.15.0. 00000, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.
AUTUADO: Luiz Alberto Igarsaba de Oliveira, CPF nº 105.XXX.XXX-68.
DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 149904, eis que tempestivo, e no mérito, dá provimento, de modo que reconhece a prescrição e determina o arquivamento.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.000103531-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 19.0.000103531-5, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.
AUTUADO: Super Kan Ltda, CNPJ nº 03.521.220/0001-59.
DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1024476, eis que tempestivo, e no mérito, reforma a Decisão 452/2020, reconhecendo de ofício a incidência da prescrição intercorrente, pois é matéria de ordem pública, para anular a aplicação da multa administrativa.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 001.007003.16.1.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 001.007003.16.1. 00000, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.
AUTUADO: Denise Machado da Silva e Cia Ltda (Costura Tudo), CNPJ nº 08.169.561/0001-20.
DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 149830, eis que intempestivo, de modo que mantém a Decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação das sanções administrativas de multa simples no valor de 237,562 UFMs, e de multa diária no valor de 50 UFM's.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000125834-3, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1025651, fundamentada na Decisão Administrativa nº 342/2025 do Colegiado SMAMUS.
AUTUADO: Gustavo Coll Vassalo - CPF n° 806.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000062251-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149425, fundamentada na Decisão Administrativa nº 370/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.
AUTUADO: Localiza Rent a Car SA – CNPJ n° 16.670.085/0077-53.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000105204-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024786, fundamentada na Decisão Administrativa nº 374/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.
AUTUADO: Fernando Calçada Furian – CPF n° 608.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000117752-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025424, fundamentada na Decisão Administrativa nº 378/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.
AUTUADO: Lucas Stabel Gonçalves ME/JL Demolidora - Locações e Terraplanagem EIRELI – CNPJ n° 21.919.209/0001-23.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000150994-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024776, fundamentada na Decisão Administrativa nº 375/2025 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.
AUTUADO: Condomínio Edifício Su Matoni – CNPJ n° 05.106.753/0001-08.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000007158-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024869, fundamentada na Decisão Administrativa nº 184/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 6.000,00 (seis mil), bem como MULTA DIÁRIA, no valor de 25,00 (vinte e cinco) a Erlon Ramires, CPF n° 293.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000065583-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95868/2025.
CREDENCIANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.
CREDENCIADA: VMF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 54.662.597/0001-69.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de elaboração de Laudos, voltados a descrever tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024 e informações básicas para identificação dos residentes e seus familiares, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (32835664).
MODALIDADE: CPC 005/2025.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da ASSINATURA DO CREDENCIAMENTO.
VALOR: R$ 20.780,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.004091.33903999-2759204001, 07501.004091.33903999-2759205001 e 07501.004091.33903999-1759211001.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000065573-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95869/2025.
CREDENCIANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.
CREDENCIADA: J ZAMBONI SCHIAVON ENGENHARIA.
CNPJ: 52.490.321/0001-15.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de elaboração de Laudos, voltados a descrever tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024 e informações básicas para identificação dos residentes e seus familiares, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (32835664).
MODALIDADE: CPC 005/2025.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da ASSINATURA DO CREDENCIAMENTO.
VALOR: R$ 20.780,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.004091.33903999-2759204001, 07501.004091.33903999-2759205001 e 07501.004091.33903999-1759211001.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000073797-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95865/2025.
CREDENCIANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.
CREDENCIADA: VON MUHLEN E FORTES ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 45.374.013/0001-69.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de elaboração de laudos, voltados a descrever tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024 e informações básicas para identificação dos residentes e seus familiares, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (32835664).
MODALIDADE: CPC 005/2025.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da ASSINATURA DO CREDENCIAMENTO.
VALOR: R$ 20.780,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.004091.33903999-2759204001, 07501.004091.33903999-2759205001 e 07501.004091.33903999-1759211001.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000073926-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95867/2025.
CREDENCIANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.
CREDENCIADA: EXATA AVALIAÇÃO BENS E PERÍCIAS LTDA.
CNPJ: 52.344.486/0001-89.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de elaboração de Laudos, voltados a descrever tecnicamente, a existência de vícios estruturais e de outros fatores que interferem na habitabilidade de imóveis situados em Porto Alegre em áreas geográficas impactadas pelas enchentes ocorridas em 2024 e informações básicas para identificação dos residentes e seus familiares, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (32835664).
MODALIDADE: CPC 005/2025.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da ASSINATURA DO CREDENCIAMENTO.
VALOR: R$ 20.780,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.004091.33903999-2759204001, 07501.004091.33903999-2759205001 e 07501.004091.33903999-1759211001.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000032123-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90001/2024.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95799/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.
CONTRATADA: BERLIM URBANIZAÇÃO - PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.
CNPJ: 18.648.655/0001-36.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de execução de cercamento da Praça Gladis Mantelli.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aumenta-se o valor total do Contrato em R$ 24.901,76 (vinte e quatro mil, novecentos e um reais e setenta e seis centavos), o que equivale 4,24% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 32982830.
MODALIDADE: PE 587/2023 - SMAMUS.
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/06/2025 a 22/09/2025.
VALOR: R$ 612.146,71 (seiscentos e doze mil cento e quarenta e seis reais e setenta e um centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: FMGT.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07505-002569-44905100-2.2759231001.
BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2025

RESULTADOS DOS RECURSOS E LISTA DEFINITIVA DAS CANDIDATURAS HABILITADAS

PROCESSO 25.0.000039699-3

A Comissão Especial Eleitoral torna público que analisou em caráter definitivo a integralidade das inscrições recebidas, dos recursos recebidos e dos retornos acompanhados de seus respectivos documentos, para eleição de entidades da Sociedade Civil como Conselheiras do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Morro do Osso, Biênio 2025-2027 (Edital de Chamamento Público 002/2025), e informa os resultados, conforme lista definitiva abaixo:

ENTIDADES HABILITADAS:

1 - Associação Atlética Banco do Brasil Porto Alegre;
2 - Associação dos Moradores do Sétimo Céu;
3 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre;
4 - IGRE Associação Sócio Ambientalista;
5 - Grupo Escoteiro Nimuendaju;
6 - Associação Cultural Rádio Comunitária do Bairro de Ipanema;
7 - Associação Comunitária Jardim Isabel (ASCOMJISA).

ENTIDADES INABILITADAS PELA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1- Centro Cultural de Desenvolvimento da Tristeza, Pedra Redonda, Vilas Assunção e Conceição.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

CLÁUDIA DE BRITTO VELHO RUSCHEL, Presidente da Comissão Especial Eleitoral.
GABRIELA MARTINS BRASIL, Membro da Comissão Especial Eleitoral.
ADRIANO SALVIANO, Membro da Comissão Especial Eleitoral.
GERSON LUIS MAINARDI, Membro da Comissão Especial Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000144695-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95776/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Associação Comunitária do Campo da Tuca. O Pão dos Pobres de Santo Antônio.
CNPJ: 87.132.825/0001-48.
OBJETO DO CONTRATO: Manutenção das atividades e manutenção dos espaços do grupo de Idosos da Associação Comunitária Campo da Tuca e região, com atividades socioculturais, assistencial e saúde - qualidade de vida).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento, em 06/06/2025.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 172/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002861 1.5.00.001001 33.50.43.00
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda impositiva 314/2025.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4° do Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000144702-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: Nº 95748/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - APAE.
CNPJ: 92.828.110/0001-64.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de bens permanentes.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento, em 05/06/2025.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 124/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004477 1.5.00.001001 0001 44.50.42.00.
VALOR: R$ 23.152,66 (vinte e três mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda impositiva 337/2025.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e art. 4° do Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO

DE RESCISÃO AMIGÁVEL
PROCESSO 24.0.000061841-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano SMIDH.
CONTRATADA: DSD CONSTRUÇÕES RH & SRV TERCEIRIZADO LTDA.
CNPJ: 41.375.870/0001-22.
CONTRATO SECON Nº: 95758/2025.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de fornecimento de mão-de-obra de serviços de manutenção predial com transporte, equipamentos, ferramentas e EPIs.
OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 – A contar da assinatura do presente termo, fica rescindido de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 94081/2025 (32329869), relativo à prestação de serviços de manutenção predial com transporte, equipamentos, ferramentas e EPI's para atender instalações prediais que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, decorrente do Pregão Eletrônico nº 318/2024, tendo em vista a solicitação da contratada por haver itens incontroversos no termo de referência. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO 2.1 – Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 318/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de 10/02/2025.
BASE LEGAL: Art 138, II, da lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 05 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143432-9

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95781/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano o O Pão dos Pobres de Santo Antônio.
CNPJ: 92.666.015/0001- 01.
OBJETO DO CONTRATO: Equipar e Qualificar os Cursos de Aprendizagem Profissional.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, em 09/06/2025.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 178/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002578 1.500.001.000 44.50.42.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda impositiva 056/2025.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei n. 13.019/2014 e Art. 4° do Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000144695-5

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95739/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS.
CNPJ: 29.262.052/0004-60.
OBJETO DO CONTRATO: Qualificação do espaço da Central de Interpretação de Libras através da compra de materiais, aperfeiçoando e profissionalizando os atendimentos.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, em 09/06/2025.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 143/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004477 1.5.00.001001 0001 44.50.42.00.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda impositiva 158/2025.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4° do Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 205/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada neste ato pelo Secretário Municipal, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000158796-3, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade Clínica de Amparo à Criança - CEACRI, para o desenvolvimento do projeto "Sustentabilidade CREACRI: A Criança é o Futuro - Fase III ". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através da Secretaria do CMDCA na SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, ou, por meio do correio eletrônico assetecfundos@portoalegre.rs.gov.br, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000144707-2

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: 95831/2025.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e Kinder Centro de Integração da Criança Especial.
CNPJ: 01.284.707/0001-30.
OBJETO DO CONTRATO: aquisição de 03 aparelhos de ar condicionado para climatizar o auditório da Kinder.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento, em 09/06/2025.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 130/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004477 1.500.001.000 44.50.42.00.
VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda impositiva 352/2025.
BASE LEGAL: Arts. 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e art. 4° do Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.15.000004670-7

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO), CNPJ nº 89.525.901/0001-00.
CONTRATADA: ANDREA NEVES PIRES, CPF 346.XXX.XXX.72
CONTRATO INICIAL: 0039/2010 – Processo 007.010364.10.2 – DL nº 091/10.
ADITIVO: CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 95815/2025.
OBJETO DO CONTRATO: constitui objeto da presente locação de casa comercial e suas benfeitorias de propriedade do Locador, antes qualificado, situado na Rua Gen. Gomes Carneiro, 481, na cidade de Porto Alegre/RS.
OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente termo aditivo a sucessão da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, que deixa de ser parte no Contrato, pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, situada na Av. Ipiranga, nº 310, Bairro Praia de Belas, Cidade Porto Alegre/RS, que passa a ser parte no Contrato, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 039/2010, conforme Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÂMBULO DO AJUSTE O preâmbulo do instrumento passa a viger com a seguinte redação: “O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, (MATHEUS DA LUZ XAVIER), conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal nº 19.932, de 29 de janeiro de 2018, Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025 e Lei Complementar nº 1.037/2025, neste ato denominado simplesmente, LOCATÁRIO”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o(s) código(s): 08702.004516.33903615-1500001001. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas não aditadas por este Termo Aditivo, que entra em vigor a contar de

01 de julho de 2025. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
VALOR: R$ 79.680,00.
RECURSO: Tesouro Municipal.
MODALIDADE: Contrato de Locação Não Residencial.
BASE LEGAL: Lei do Inquilinato e no Código de Processo Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO ÚNICO

CONTRATO REGISTRADO SECON 95876/2025
PROCESSO 18.15.000001608-0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, em extinção, neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, apostila os Termos de Colaboração das suas parcerias conforme Anexo, reajustando em 5,06% seus repasses mensais, a partir de Junho/2025, retroativamente ao mês de competência janeiro/2025, todos com recursos oriundos do Tesouro Municipal, com fundamento na Lei 13.019/2014 e no respectivo termo da parceria firmado, bem como na documentação juntada ao Processo 25.15.000000157-0.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Presidente da FASC, em extinção.

Anexo I - Parcerias FASC (em extinção) Apostiladas / Reajuste 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5668_ce_556940_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

PROCESSO 24.0.000046135-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95842/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.
CONTRATADA: Empresa F&F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 10.533.390/0001-19.
OBJETO DO CONTRATO: Execução das Obras de Acessibilidade da EMEF Jean Piaget, para a Secretaria Municipal de Educação.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 004/2025.
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 09 (nove) meses a contar da Assinatura do Contrato, na forma do art. 105, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
VALOR: Pela execução dos serviços, objeto do presente, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 2.559.900,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Gestão Tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502.002563.44905100-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, pelo Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EDITAL 004/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
OCUPAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL JOSUÉ GUIMARÃES
PROCESSO 25.0.000006168-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação das inscrições HOMOLOGADAS, na forma da Lei e do Edital do Concurso 004/2025 – SMC (Processo 25.0.000006168-1). Informa ainda que estará aberto, até as 23h59min do dia 16 de junho de 2025, a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no Diário Oficial de Porto Alegre, o prazo para interposição de recursos, os quais serão recebidos exclusivamente por correio eletrônico, para o endereço bpmjguimaraes@gmail.com.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
(POR ORDEM ALFABÉTICA DE INSCRITO)

Proponente	Projeto
Bruno Lorenz	Desenhando Clássicos Brasileiros
Cristina Perrone (Luck Herbert e Tina Perrone)	Oficina: “Solta a Mão: Desbloqueio Criativo”
Marcelo Monteiro	Artista de Biblioteca
Veronica Machado Daudt Lopes (Urban Sketchers Porto Alegre e Collage POA)	RECORTES E REGISTROS: A Porto Alegre de Josué Guimarães em “A Ferro e Fogo” (Tempo de Solidão)

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000053951-4

CONTRATO REGISTRADO SECON: 95552/2025.
COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
COMPROMISSÁRIO: DEBORAH FINOCCHIARO,
CPF: XXX.553.290-XX.
OBJETO DO CONTRATO: Reserva de espaço do TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA no período de 18 de junho de 2025 de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2025.
VIGÊNCIA: A partir da assinatura do Contrato até 31/12/2025.
VALOR: Sem custos para a Administração Municipal.
BASE LEGAL: Incs. I a III, do Art. 30, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

CONCURSO 006/2025

OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS - 2º SEMESTRE/2025
REGULAMENTO
COORDENAÇÃO DE ARTES CÊNICAS
PROCESSO 25.0.000058987-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO ALEGRE, SMC/PMPA, por meio da sua Coordenação de Artes Cênicas torna público e comunica aos interessados que receberá inscrições, na forma deste Regulamento e seus Anexos e na da Lei nº 14.133/2021 no que couber, pedidos para ocupação do Teatro Renascença, Teatro de Câmara Túlio Piva e da Sala Álvaro Moreyra, visando datas que serão oferecidas para temporadas de TEATRO E CIRCO, ESPETÁCULOS PARA PÚBLICO INFANTOJUVENIL, DANÇA e MÚSICA.
CRONOGRAMA.
ABERTURA: O regulamento poderá ser obtido a partir do dia 11 de junho de 2025 no *blog* www.maisteatro.org, pelo *e-mail* editalocupacaocac@gmail.com, ou ainda na Coordenação de Artes Cênicas (CAC) no Centro Municipal de Cultura, Av. Érico Veríssimo, 307, Porto Alegre/RS.
INSCRIÇÕES: De 07 de julho de 2025 até às 22h (horário de Brasília) de 25 de julho de 2025, exclusivamente pelo *link* https://forms.gle/bopQqLisF1yvzfaw9.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: Dia 29 de julho de 2025 no Diário Oficial de Porto Alegre, no *blog* www.maisteatro.org, ou no instagram da CAC: @cacsmc.
PRAZO PARA RECURSOS: de 30 de julho a 01 de agosto de 2025 através do *e-mail* editalocupacaocac@gmail.com.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS: Dia 04 de agosto de 2025 no Diário Oficial de Porto Alegre e no *blog* www.maisteatro.org.
REUNIÕES DE AVALIAÇÃO: Dia 07 de agosto de 2025, das 09h às 17h, na Sala Álvaro Moreyra no Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues – Av. Érico Veríssimo, 307. Porto Alegre sendo a Avaliação de Teatro e Circo das 09h às 12h, Música e Dança, das 14h às 17h.
RESULTADO: Dia 08 de agosto de 2025, na Coordenação de Artes Cênicas, Dança e Circo do Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues (Av. Érico Veríssimo, 307), no blog www.maisteatro.org e no Diário Oficial de Porto Alegre.
PRAZO PARA RECURSO: De 11 de agosto de 2025 a 13 de agosto de 2025 através do *e-mail* editalocupacaocac@gmail.com.
RESULTADO FINAL: Dia 14 de agosto de 2025, na Coordenação de Artes Cênicas do Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues (Av. Érico Veríssimo, 307), no *blog* www.maisteatro.org e no Diário Oficial de Porto Alegre.
INFORMAÇÕES: Coordenação de Artes Cênicas, (51) 3289-8173, *e-mails* editalocupacaocac@gmail.com e cac@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

Anexo - Edital de Ocupação dos Teatros Municipais para o 2º Semestre de 2025 na íntegra

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5668_ce_556992_1.pdf

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000053913-1

CONTRATO REGISTRADO SECON: 95658/2025.
COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

COMPROMISSÁRIO: GILMAR ALEXANDRE COLARES DOS SANTOS.
CPF: XXX.012.120-XX.
OBJETO DO CONTRATO: reserva de espaço do TEATRO DE CÂMARA TÚLIO PIVA no período de 25 de junho de 2025 de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2025.
VIGÊNCIA: A contar da assinatura do Contrato até 31/12/2025.
VALOR: Sem custos para a Administração Municipal.
BASE LEGAL: Incs. I a III, do Art. 30, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.000000499-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 73.003/2021.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 95.808/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Global Med Serviços em Saúde Ltda.
CNPJ: 23.870.217/0001-58.
OBJETO: Prestação de serviços médicos de clínico geral para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
OBJETO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato.
A contar de 17/03/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste acordado entre as partes de 4,07797%, referente à competência de março/2024 a fev/2025, acarretando uma repercussão financeira anual de R$ 236.880,00 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta reais).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de abril de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 19 de abril de 2021 a 18 de abril de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de abril de 2026.
VALOR: A contar de 17/03/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 6.054.480,00 (seis milhões cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004040-2.6.00.501001-4501-33.90.34.01.
BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000094884-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95759/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: KRONUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS LTDA.
CNPJ: 33.973.565/0001-04.

OBJETO DO CONTRATO: Responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, instrumental completo em quantidade suficiente em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 344/2024, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 344/2024.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/04/2026.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000094884-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 95761/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: ORTHOFACE IMPLANTES ESPECIAIS LTDA.
CNPJ: 04.365.528/0001-15.
OBJETO DO CONTRATO: Responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, instrumental completo em quantidade suficiente em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 344/2024, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 344/2024.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/06/2026.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2024

AVISO DE VIGÊNCIA

PROCESSO 24.0.000024703-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e dá ciência aos interessados que permanece vigente o Edital de Chamamento Público 009/2024 na forma subitem 10.5, fundamentado no artigo 11 do Decreto 22.443/2024, publicado no DOPA, Edição n° 7261 (16/05/2024), cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas, a fim de prestarem serviços de assistência à saúde, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, de acordo com as Diretrizes Clínicas - MS/SAS 20214 - no cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica - DRC, especificamente serviços ambulatoriais de Nefrologia, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.
Conforme o subitem 10.5 do Edital, o Chamamento Público permanece aberto para ingresso de novos interessados, observando-se o seguinte regramento:
1. Durante a vigência do credenciamento, os prestadores interessados que se apresentarem, após o período inicialmente estabelecido no cronograma do Edital, poderão se credenciar e, em sendo habilitados, poderão ser contratados, conforme necessidade do Gestor e disponibilidade orçamentária. Em não havendo nova contratação, formarão cadastro reserva para possível contratação futura.
2. Havendo necessidade de contratação de novos quantitativos, a distribuição da nova demanda será realizada entre os prestadores já contratados e os novos credenciados habilitados, segundo critério da proporcionalidade previsto no subitem 3.8.2, observada a capacidade operacional instalada de cada prestador.

Com relação ao subitem 7.1, letra “i” do Edital, fica suprimida a prerrogativa de entrega do “protocolo de solicitação de alvará de saúde”.
Ficam extintos os prazos inicialmente estabelecidos no cronograma do subitem 5.1 do Edital, passando a vigorar o contido no subitem 10.5 do Edital, cujos prazos recursais serão em conformidade com a Lei 14133/2021.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL 009/2024 - SERVIÇOS DE NEFROLOGIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5668_ce_556853_1.pdf

I - MODELO DE PROCURAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5668_ce_556853_2.pdf

II - MODELO DECLARAÇÃO CONJUNTA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5668_ce_556853_3.pdf

III - MINUTA DE CONTRATO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5668_ce_556853_4.pdf

IV - PROPOSTA OFERTA PROCEDIMENTOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5668_ce_556853_5.pdf

V - TERMO DE REFERÊNCIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5668_ce_556853_6.pdf

VI - DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL – DDA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5668_ce_556853_7.pdf

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

PROCESSOS 25.0.000005683-1/23.0.000006055-0/22.0.000158413-1

CONTRATO REGISTRADO: 81625/2023.
CONTRATADA: MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 13.624.934/0001-46.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada para a Secretaria Municipal de Saúde.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 13.624.934/0001-46, da decisão acerca do recurso referente à aplicação da penalidade de MULTA no valor de R$ 42.825,25 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), publicada em 07/04/2025, Protocolo 527994. A notificada apresentou recurso no prazo legal, que teve sua análise realizada pelo Sr. Secretário e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDERIMENTO, consoante Decisão Administrativa 34019801. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o não acolhimento do recurso, mantendo a penalidade de MULTA. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

CÉSAR SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 25.0.000052222-0/25.0.000043265-5/21.0.000129782-9

CONTRATO REGISTRADO: 78911/2022.
CONTRATADA: VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL, CNPJ nº 25.244.011/0001-48.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista. O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL, CNPJ nº 25.244.011/0001-48, da aplicação da penalidade de MULTA no valor de 10%, referente ao valor global do contrato, perfazendo a quantia de R$ 11.856,40 (onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), de acordo com o item 9.7 da Cláusula Nona - Das Sanções Administrativas, em função do descumprimento das normas contratuais tipificadas nos itens 6.1.7, 6.1.21, 6.1.22, 6.1.23.1, 6.1.24, 6.1.26, e 6.1.26.1. Houve notificação anterior, informando da intenção da aplicação da referida Sanção. A contratada apresentou Defesa Prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela fiscalização e Gestão do Contrato e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 87 da Lei 8.666/93, além do inciso II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O Recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue, preferencialmente, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br, ou na Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa 325, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

NOTIFICAÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 23.0.000124895-2/25.0.000043265-5/25.0.000052038-4

CONTRATO REGISTRADO: 86127/2023.
CONTRATADA: VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELE ME, CNPJ nº 25.244.011/0001-48.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Contratação de Empresa para locação de veículo, tipo van, mínimo 14 passageiros, com Motorista (CBO 782310), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Termo de Referência integrante do presente Contrato. O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL, CNPJ nº 25.244.011/0001-48, da aplicação da penalidade de MULTA no valor de 10%, referente ao valor global do Contrato, perfazendo a quantia de R$ 14.171,56 (quatorze mil cento e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o item 9.7 da Cláusula Nona - Das Sanções Administrativas, em função do descumprimento dos itens 6.1.21, 6.1.22, 6.1.23.1, 6.1.24, 6.1.26, e 6.1.26.1 do Contrato. Houve notificação anterior, informando da intenção da aplicação da referida sanção. A contratada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela fiscalização e gestão do Contrato e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 87 da Lei 8.666/93, além do inciso II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue, preferencialmente, através do

correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br, ou na Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa 325, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000100674-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.095/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 95.772/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA.
CNPJ: 92.815.000/0001-68.
OBJETO: Integrar a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no Sistema Único de Saúde (SUS), definir sua inserção na rede regionalizada hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserida, conforme previsto no Documento Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pela CONTRATADA, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.
OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 91.095/2024 consiste na inclusão das Portarias SES nº 615/2024, nº 776/2024, nº 778/2024 para repasse de recursos do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul para atendimento especializado em Oftalmologia no tratamento cirúrgico de catarata, na inclusão das Portarias SES nº 848/2024 e nº 88/2025 para repasse de recursos do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul para atendimento especializado em Oftalmologia no tratamento oftalmológico pediátrico, na contratação do prestador para execução das Ofertas de Cuidado Integral (OCI) pelo Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) e na inclusão das Portarias nº 656/2024 e nº 137/2025 no Programa Escoliose para aumento do valor por procedimento.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 425/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de setembro de 2024 a 07 de setembro de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de setembro de 2025.
VALOR: O valor ordinário mensal do Contrato fica mantido em R$ 24.931.754,56 (vinte e quatro milhões novecentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e o valor anual fica mantido em R$ 299.181.054,70 (duzentos e noventa e nove milhões cento e oitenta e um mil cinquenta e quatro reais e setenta centavos); o valor dos recursos extraordinários do TJ para o Tratamento Catarata é de R$ 1.425.503,20 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e três reais e vinte centavos); o valor dos recursos extraordinário do TJ para o Tratamento Oftalmológico Pediátrico é de R$ 35.621,68 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos); o valor extraordinário mensal do PMAE é de R$ 66.944,00 (sessenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais), totalizando R$ 535.552,00 (quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais) de maio a dezembro de 2025; o valor extraordinário individual do atendimento especializado em ortopedia ESCOLIOSE é de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), totalizando R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) de janeiro a junho de 2025.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004491-1.6.00.501001-4501-33.90.39.91 e 01804-004491-1.6. 21.230001-4230-33.90.39.91.
BASE LEGAL: Art. 104, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143414-0

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP, inscrita no CNPJ sob o nº 87.317.764/0010-84, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
097/2025	271/2025	R$ 380.642,00	24.0.000143414-0

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: BVTO do Brasil Ltda.
PROCESSO SEI 23.10.000001036-9.
III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000001036-9.
OBJETO: prorrogação de prazo (11/05/2025 a 11/05/2026) em contrato de serviços de manutenção corretiva de equipamentos tipo grupo motores bombas submersíveis.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

VALOR: R$ 573.807,20.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 098/2025
PROCESSO 25.10.000005353-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 098/2025 – PROCESSO 25.10.000005353-0 – Aquisição de ferragens diversas, exclusivo ME/ EPP
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 24 de junho de 2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 099/2025
PROCESSO 25.10.000005363-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 099/2025 – PROCESSO 25.10.000005363-8 – acessórios para veículo automotor (pneus, baterias), exclusivo para ME e EPP.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30 do dia 26 de junho de 2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 056/2025
PROCESSO 25.10.000003079-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Aquisição de Tubos e conexões diversas em pead, pvc, polipropileno, aço e ferro.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 02, 06, 27, 28, 29.
EMPRESA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
VALOR TOTAL DOS ITENS: R$ 3.290,85.

ITENS 12, 13, 14.
EMPRESA: FACTUM EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA - EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 22.677,04.

ITEM 18.
EMPRESA: D IMPORTAÇÃO - COMÉRCIO E BAZAR LTDA - EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 980,00.

ITENS 25, 26, 33.
EMPRESA: BHATEL COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 11.416,80.

ITENS 30, 34.
EMPRESA: GIOVANI LOS - EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 21.002,20.

ITENS 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 32.
DESERTOS.

ITENS 01, 05, 16, 19.
FRACASSADOS.

A íntegra da ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Bio GS Consultoria Ambiental Ltda – ME.
PROCESSO SEI 23.10.000007730-7.
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000007730-7.
OBJETO: prorrogação de prazo (29/04/2025 a 29/04/2026), acréscimo de quantitativos e prorrogação de valores em contrato de serviços de natureza ambiental com vistas ao apoio operacional para a obtenção de licenças ambientais, atendimento de condicionantes e demais atividades correlatas, nas instalações, obras e serviços do DMAE.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio
VALOR: R$ 290.242,70.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA
DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 25.10.000005763-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Suprimento, informa que realizará licitação mediante Registro de Preços para aquisição de Tubos e Conexões em Concreto e Cerâmico. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar para o *email* ra@dmae.prefpoa.com.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1097005	Anel circular de concreto armado 400 x 200mm	PC	-
1097013	Anel circular de concreto armado 600 x 200mm	PC	-
1097039	Anel circular de concreto armado 400 x 400mm	PC	-
1097047	Anel circular de concreto armado 400 x 300 mm	PC	-
1097054	Anel circular de concreto armado 400 x 100mm	PC	-
1097302	Tampao concreto armado 500 x 80mm para caixa adicional calcada	PC	-
1097310	Tampao concreto armado 760 x 580 x 80mm para poco de visita	PC	-
1097575	Te ceramico dn 150 x 150 je	PC	-
1097591	Curva ceramica dn 150 x 90 graus je	PC	-
1097617	Tubo ceramico pb dn 100mmx1000mm jr	M	-
1097658	Tubo ceramico pb dn 150mm x 1500mm je	M	-
1097666	Luva ceramica dn 150 je	PC	-
1098383	Tubo concreto simples classe-ps2mf nbr 8890 dn 300 mm	PC	-
1098391	Tubo concreto simples classe-ps2mf nbr 8890 dn 400 mm	PC	-
1098417	Tubo concreto simples classe-ps2mf nbr 8890 dn 500 mm	PC	-
1098425	Tubo concreto simples classe-ps2mf nbr 8890 dn 600 mm	PC	-
1098441	Tubo de concreto armado classe PA2 MF nbr 8890 DN 1000	PC	-
2004057	Caixa adicional de calcada 400 x 700 mm, concreto simples	PC	-
2004244	Selim ceramico dn 150 x 150 mm 90 graus	PC	-
2004692	Modulo de base p/poco de visita 600 x 500 mm de concreto armado	PC	-
2008116	Bloco de concreto 19X19X39 FBK>=8MPA	PC	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.10.000007164-9, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

CRISTIANA BOECKEL MENDES, Gerente de Suprimento.

EXTRATO

CONTRATADA: MGM Serviços Técnicos Ltda.
PROCESSO SEI 22.10.000003823 -3.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000003823-3.
OBJETO: prorrogação de prazo (10/04/2025 a 10/12/2025) em contrato de execução da reforma civil, elétrica e mecânica da EBAT São Jorge I.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio
VALOR: não houve acréscimo de valor.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROJETO TRONCO
PROCESSO 17.14.000002378-5

BENEFICIÁRIO:JONAS RICARDO GAZANA.
CPF: 9XX.XXX.XXX-49.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000002378-5.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Projeto Tronco.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000701-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 06/05/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 09 de Junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROJETO TRONCO - PADRE CACIQUE
PROCESSO 17.14.000001148-5

BENEFICIÁRIO: Carlos Eduardo Alves da Cruz.
CPF: 0XX.XXX.XXX-80.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000001148-5.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO - PADRE CACIQUE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000701-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 05/06/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

MORRO DA CRUZ - ÁREA 03
PROCESSO 23.14.000003600-6

BENEFICIÁRIO: Kátia Oliveira da Rosa.
CPF: 7XX.XXX.XXX-53.
PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003600-6.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Rua/Travessa São Luis - Morro da Cruz - Área 03.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003077-6.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 31/07/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais)

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

REPRESA
PROCESSO 23.14.000002630-2

BENEFICIÁRIO: ANDRIELLY FERREIRA DA SILVA.
CPF: 8XX.XXX.XXX-20.
PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000002630-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: REPRESA.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 19.14.000000586-9.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 25/05/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 30 de maio 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

MORRO DA CRUZ - ÁREA 03
PROCESSO 23.14.000003194-2

BENEFICIÁRIO: ALCEU BITTENCOURT MARTEGANHA.
CPF: 4XX.XXX.XXX-59.
PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003194-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: RUA/TRAVESSA SÃO LUIS - MORRO DA CRUZ - ÁREA 03.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003077-6.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 23/06/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 28 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EDITAL 001/2025

COMISSÃO ELEITORAL - COMATHAB
PROCESSO 25.14.000004612-6

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos nomes designados pelo COMATHAB, para comporem a Comissão Eleitoral para a eleição do Conselho, Biênio 2025/2027, conforme deliberação da reunião extraordinária realizada em 22/05/2025, e representatividade (tripartite), a seguir elencados: Marília Fidell (representante das entidades comunitárias), Elton Bozzeto (representante das entidades de classe) e Lucas Schimitt (representante dos órgãos de governo).

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 023/2023
PROCESSO 23.17.000002038-1

REGISTRO: 1237.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.
CONTRATADA: TRANSPORTES OTALIRO LTDA, CNPJ nº 93.530.772/0001-16.
OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO do Contrato Registrado 023/2023 (24208512), referente à prestação de serviços de locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender ao DMLU.
PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato Registrado 023/2023 (24208512), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 21/07/2025 a 20/07/2026.
VALOR: O valor permanece em R$ 238.121,40.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001-002217.1.7.53.140.001-5140.33.90.39.62.
ORIGEM: Taxa de coleta de lixo do DMLU.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 116/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e previsão contratual na Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato 023/2023.

Porto Alegre, 06 de junho de 2025.

LUCIANO NUNES, Diretor-Geral Adjunto.

EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 007/2021
PROCESSO 21.17.000000858-5

REGISTRO: 1239.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.
CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA. ME - CNPJ nº 29.324.883/0001-77.
OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO de prazo contratual do Contrato Registrado 007/2021 (13475508), referente ao serviço de transportes com motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.
PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o Contrato Registrado 007/2021 (13475508), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 09/08/2025 a 08/08/2026.
VALOR: O valor total anual permanece em R$ 92.857,99.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002217 1.753.140.001 33.90.39.
ORIGEM: Taxa de coleta de lixo do DMLU.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 451/2020.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Cláusula Terceira, subitem 3.1, do Contrato Registrado 007/2021 (13475508).

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

LUCIANO NUNES, Diretor-Geral Adjunto.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025
PROCESSO 25.16.000014039-9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação SA, CNPJ 02.510.700/0001-51.
CONTRATADO: União Brasileira de Educação e Assistência, CNPJ 88.630.413/0002-81.
OBJETO: Locação de espaço para realização de cerimônia do Prêmio EPTC de Educação para Mobilidade 2025.
VALOR TOTAL: R$ 22.521,00.
BASE LEGAL: Artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16.

Porto Alegre, 10 de junho de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 016/2025

RESULTADO FINAL - LOTE 01 A 06

PROCESSO 24.12.000001431-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a contratação através Registro de Preços para aquisição de *switches*, lotes 01 a 06, foi a empresa L8 Group S/A.
VALOR TOTAL: R$ 2.720.220,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 09 de junho de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br